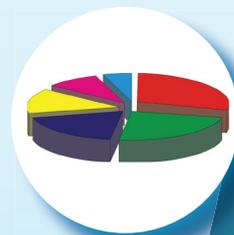


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
de Tocantins (Suest/TO)**



Fundação
Nacional
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS**

RELATÓRIO DE GESTÃO

Palmas –TO, 2013

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão Individual do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 119/2012, Decisão Normativa TCU nº 121/2012, Portaria TCU nº 150/2012, e das Orientações do Órgão de Controle – CGU, tendo ainda como orientador o Roteiro de Elaboração do Relatório de Gestão 2012, desenvolvido pela equipe da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação – CGPLA da Presidência da Funasa que o preparou com base na Legislação Vigente.

Palmas-TO, Março de 2013

SUMÁRIO

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	7
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	7
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	9
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	10
1.4 PRINCIPAIS PARCEIROS	16
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	16
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	16
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	17
2.4 INDICADORES	18
PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	29
3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	29
3.2 SISTEMA DE CORREIÇÃO	29
3.3 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	32
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	33
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	33
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	38
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	38
4.2.2. Movimentação de Créditos Interna	38
4.2.3 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	40
4.2.3.1 Despesas totais por Modalidade de contratação - Créditos por Movimentação.....	40
4.2.3.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	40
4.2.3.3 Análise crítica	45
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	45
5.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45
5.1.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	45
5.1.2. Análise Crítica	46
5.2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	46
5.2.1 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	46
5.2.2 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	46
5.2.3 Análise Crítica	47
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	50
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	50
5.4.1.1 Suprimento de Fundos	50
5.4.1.2 Suprimento de Fundos - Cartão Crédito Corporativo	51
5.4.1.3 Análise Crítica	51
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	51
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	55
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	55
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	56
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	57
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	58
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	58
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	59
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	62
6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	62
6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	62
6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	63
6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	64
6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	64
6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	64
6.1.7.2 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos.....	66

6.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	67
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	67
6.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	67
6.2.2 Composição do Quadro de Estagiários	69
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	69
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	69
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	71
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	71
7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	72
7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	73
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	80
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	80
9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	82
PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	84
10.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	84
10.1.2 RECOMENDAÇÕES DA OCI ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	96
10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	99
10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730/93	99
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	99
10.3.1.2 Análise Crítica	101
10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	101
10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	101
PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	103
11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	103
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	103
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..	103
11.2.1 Declaração com Ressalva	103
PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	105
12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	105
Conclusão.....	106

LISTA DE QUADROS

Q. 01	A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ –RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	7
Q. 02	Indicadores para avaliação de Desempenho da Funasa	19
Q. 03	A.3.1 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	29
Q. 04	Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	34
Q. 05	A.4.2 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS DA UJ	38
Q. 06	A.4.3 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA	39
Q. 07	A.4.4 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO –CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA	41
Q. 08	A.4.5 DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA- CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA	43
Q. 09	A.5.1 SITUAÇÃO DOS RESTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45
Q. 10	A.5.2 RESUMO DA PRESTAÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE	46
Q.11	A.5.3 VISÃO GERAL DA ANÁLISE E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATO DE REPASSE	47
Q. 12	A.5.4 DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS	50
Q. 13	A.5.5 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR	51
Q. 14	A.6.1 FORÇA DE TRABALHO DA UJ –SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	56
Q. 15	A.6.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA SUEST/TO – SITUAÇÃO EM 31/12	56
Q. 16	A.6.3 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUEST/TO	57
Q. 17	A.6.4 QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUEST/TO POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	58
Q. 18	A.6.5 QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUEST/TO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	58
Q. 19	A.6.6 QUADRO DE CUSTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	60
Q. 20	A.6.7 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS- SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	62
Q.21	A.6.8 INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	63
Q. 22	A.6.9 ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART.3º DA IN TCU 55/2007)	65
Q.23	A.6.10 ATOS SUJEITOS A COMUNICAÇÃO AO TCU (ART.3º DA IN TCU 55/2007)	65
Q. 24	A.6.11 QUANTIDADE DE ATOS DE ACORDO COM PRAZO DECORRIDO ENTRE O FATO CARACTERIZADOR DO ATO E O CADASTRO NO SISAC	66
Q.25	A.6.12 ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO	66
Q. 26	A.6.13 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	68
Q. 27	A.6.14 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS (ANO 2012)	69
Q. 28	A.7.1 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	71
Q. 29	A.7.2 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	72
Q. 30	A.7.3 DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SUEST/TO	74
Q. 31	A.9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	80
Q. 32	A.9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	83
Q. 33	A.10.1 RECOMENDAÇÕES DO TCU ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	85

Q. 34	A.10.2 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	97
Q.35	A.10.3 DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	100
Q.36	A.10.4 MOEDELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	102
Q. 37	A.11.1 DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	104

Lista de figuras

Figura I	Organograma da Superintendência Estadual do Tocantins	10
----------	---	----

Lista de Siglas

Coordenação de Prestação de Contas de Convênios	COPON
Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliações	CGPLA

Coordenação Geral de Convênios	CGCON
Departamento de Administração	Deadm
Departamento de Engenharia de Saúde Pública	DENSP
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	DEPIN
Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins	Desei-TO
Divisão de Administração	DIADM
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	DIESP
Fundação Nacional de Saúde	FUNASA
Gestão e Administração do Programa	GAP
Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência e do Trabalho	GDPST
Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo	PGPE
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	INCRA
Lei Orçamentária Anual	LOA
Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas	MHCDC
Melhorias Sanitárias Domiciliares	MSD
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	MPOG
Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica	NICT
Órgão de Controle Interno	OCI
Planos Municipais de Saneamento Básico	PMSB
Presidência	Presi
Programa de Aceleração do Crescimento	PAC
Recursos Humanos	RH
Secretaria Especial de Saúde Indígena	SESAI
Secretaria Estadual de Saúde	SESAU
Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	SLTI / MPOG
Seção de Cadastro	SECAD
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SAEOFI
Seção de Pagamento	SAGAP
Seção de Recursos Logísticos	SALOG
Serviço de Apoio Administrativo	SERAD
Serviço de Convênio	Secon
Serviços de Recursos Humanos	Sereh
Serviço de Saúde Ambiental	SESAM
Sector de Acompanhamento e Avaliação	SECAV
Sector de Análise de Projetos	SAPRO
Sector de Capacitação	SECAP
Sector de Comunicação	SOCOM
Sector de Material	SOMAT
Sector de Patrimônio	SOPAT
Sector de Transporte	SOTRA
Sector Financeiro	SOFIN
Sector Orçamentário	SOORC
Sistema de Abastecimento de Água	SAA
Sistema de Controle de Estoque e Consumo	SISCOESC
Sistema de Gestão de Convênios	SICONV
Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento	SIGPlan
Sistema Gerencial de Projetos de Saneamento	SIGESAN
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	SIASG
Sistema Integrado de Administração Financeira	SIAFI
Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais	SIASG
Sistema Patrimonial Imobiliário da União	SPIUNET
Sistema Único de Saúde	SUS
Solução Integrada de Gestão de Obras	SIGOB
Superintendência Estadual do Tocantins	Suest-TO
Unidade Gestora	UG
Unidade Jurisdicionada	UJ
Unidade Orçamentária	UO

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 – Relatório de Gestão Individual

QUADRO 01 - A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 36211
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Nacional de saúde – Superintendência Estadual do Tocantins			
Denominação Abreviada: Funasa/Suest-TO			
Código SIORG: 18479	Código LOA: 36-211		Código SIAFI: 255027
Situação: ativa/			
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 26.989.350/0614 -17
Principal Atividade: Vide Tabela CNAE/IBGE			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(063) 3218-3602	(063) 3218- 3650	(063) 3218- 3623
Endereço Eletrônico: ncoreto.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Quadra 101Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Ed. CARPEDIEN. Térreo ao 4º andar – CEP:77-015-002. Palmas-TO			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
A Funasa foi Instituída pela nº 829 de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 100 de 16 de abril de 1991, em conformidade com o dispõe o Decreto nº 4.427 de 09 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de junho de 2003 que aprova o Regimento Interno da Funasa, que foi revogado pelo Decreto nº 7. 335, de 19 de outubro de 2010 que aprova o Estatuto e o Quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Fundação Nacional de Saúde-Funasa e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
-			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	Não existe no nível da Suest		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	Não existe no nível da Suest		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora -		Código SIAFI da Gestão -	

Introdução

A Superintendência Estadual do Tocantins- Suest-TO, Unidade jurisdicionada - UJ da Fundação Nacional de Saúde, Órgão vinculado ao Ministério da Saúde, elaborou o Relatório de Gestão do Exercício de 2012.

Este Relatório se refere às ações planejadas e executadas pela– Suest-TO, no Exercício de 2012, e foi elaborado com a participação dos servidores e gerentes das áreas de Administração, Recursos Humanos, Saúde Ambiental, Engenharia de Saúde Pública e Convênio que disponibilizaram as informações e, consolidado pelo Gabinete, através da Assessoria de Planejamento, sob orientação da Coordenação Geral de Planejamento da Presidência da Funasa - CGPLA, que utilizou-se dos Instrumentos Legais que trata dos critérios, com base na Legislação Vigente, preparou e enviou orientativo que serviu de subsídio e facilitador na Elaboração do Relatório de Gestão.

Assim, a Suest-TO realizou reunião com gerentes e disponibilizou a todas as equipes desta Unidade: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 119/2012, Decisão Normativa TCU nº 121/2012, Portaria TCU nº 150/2012 e o Roteiro para elaboração do Relatório de Gestão 2012, oriundo da(CGPLA/Funasa/Presi) e, de acordo com a Decisão Normativa 119/2012, a Suest-TO elaborou seu Relatório de Gestão, bem como, o processo de prestação de contas, individualmente, onde encontra-se registradas as informações referentes à contribuição da Suest para o alcance das metas propostas no Plano Plurianual 2012 – 2015.

Espera-se que este Relatório espelhe a forma como foram desenvolvidas as ações da Suest-TO no exercício de 2012, desde o Planejamento à execução das atividades, que teve como principal ferramenta de monitoramento das ações planejadas, o Ms Project que possibilitou a participação ativa dos servidores, gerentes e gestores de todas as áreas de atuação da Funasa, num processo de análise e de verificação de andamento de cada ação proposta e de sistematização das informações. Também, neste relatório é demonstrado o que ainda se constitui nos principais problemas enfrentados pela gestão e as principais estratégias utilizadas no exercício de 2012 para execução das ações.

Desta forma, esta Unidade utilizou-se deste instrumento, com vistas a dar transparência aos atos públicos sob sua responsabilidade, com o objetivo de que as informações possam ser interpretadas pelos órgãos de controle e demais interessados. o qual foi elaborado de acordo com as determinações legais dos órgãos de controle.

Este documento foi construído contendo: capa, folha de rosto; sumário, lista de quadros; lista de figuras, lista de siglas e anexos na ordem em que se apresentam e estão referenciados no texto do Relatório de Gestão. Os anexos, para melhor estruturação/entendimento, são formados por documentos que precisam de assinaturas dos responsáveis ou são digitalizados.

Está dividido por itens e subitens contendo informações sobre as ações realizadas por esta Unidade, tanto no que se refere à execução física, quanto à execução orçamentária. Consta também a forma de planejamento e monitoramento adotado, as dificuldades encontradas, as principais estratégias utilizadas e os principais resultados obtidos. Assim, conforme a Parte A, do Anexo II da DN TCU Nº 119, 18/1/2012, o Relatório contém 12 itens, divididos em subitens.

No que se refere aos itens e quadros abaixo relacionados:

a) Não se aplicam a esta unidade jurisdicionada os seguintes itens:

- Item – 8

- Subitens -1.4; 1.5; 3.1; 4.2.2; 4.2.2.1; 4.2.2; 4.2.3;4.2.4; 4.2.4.1; 4.2.4.1;4.2.4.1.2; 5.3.1;5.3.2; 5.3.1; 5.3.2; 5.3.3; 5.4.1;; .2; 5.5; 11.2.1; 11.6; 6.2.2; 6.2.3;6.2.2; 6.2.1; 6.2.3; 8.1;11.2.1;11.3
- Quadros - A.4.8; A.4.9; A.4.10; A.4.12; A.4.13; A.5.3; A.5.4; A.5.5;

b) Não houve ocorrência no período:

- **Subitem - 5.1; 5.1.1; 5.4.1.4; 5.4.1.5; 4.4.1.2; 5.4.1.4; 5.4.1.5; 6.1.7.2; 6.2.5; 6.1.7.2;**
- **quadros – A.5.1; A.6.14;A.6.15; A.6.16;A.6.18; A.11.1;**

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Superintendência Estadual da Funasa (Suest -TO), com sede em Palmas Tocantins é uma Unidade descentralizada da Fundação Nacional de Saúde, Fundação Pública, vinculada ao Ministério da Saúde, localizada em Brasília-DF.

À Suest-TO compete coordenar, supervisionar e desenvolver as ações de Saneamento e Saúde Ambiental, dentre elas: análises de Projetos; supervisões de obras de saneamento, acompanhamento de convênio de saneamento e ações inerentes à Saúde ambiental, área de atuação mais recente da Funasa, criada pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, as quais se destacam, na atuação da Suest-TO as ações do Programa de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano e o Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental.

Vale ressaltar que o referido Decreto, dentre outras providências, aprovou o atual Estatuto da Funasa, estabelecendo sua finalidade e competência, considerando a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos. A Funasa visando à prevenção de doenças, como órgão que integra o SUS, continua desenvolvendo ações de Saneamento e, desde de 2010, ações de saúde ambiental, voltadas para população de áreas especiais e de municípios com até 50 mil habitantes. Assim, as ações desenvolvidas tem como objetivo a promoção e proteção à saúde da população. Para isso a Instituição formula, implementa e fomenta ações e soluções de saneamento para prevenção e controle de doença.

A SuesT- TO tem como área de abrangência 136 municípios do Estado Tocantins que corresponde a 97% dos municípios, ou seja, os que tem até 50 mil habitantes e atua, através de Convênios e Termo de Compromisso que são celebrados pela Presidência da Funasa, de acordo com o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, sendo atualmente administrado no Tocantins 58 instrumentos que correspondem a cerca de R\$25 milhões. Os recursos são para ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares; Sistema de Esgotamento Sanitário; Sistema de Resíduos Sólidos; Implantação ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Melhoria Habitacionais para Controle de doença de Chagas.

No exercício de 2012, com base no Decreto nº 7.355/2010, que dá à Funasa competência para planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades de Saúde Ambiental, a Suest-TO, por meio da Seção de Educação em Saúde Ambiental – SADUC, desenvolveu atividades de fomento às ações de educação em saúde ambiental junto aos municípios. Como órgão de Saúde Pública, através do Programa de Controle da Qualidade da Água – PCQA, visando contribuir com a promoção da saúde e a inclusão social por meio do acesso da população à água de qualidade deu continuidade ao levantamento iniciado no exercício de 2011, para consolidar informações sobre as principais ações desenvolvidas no

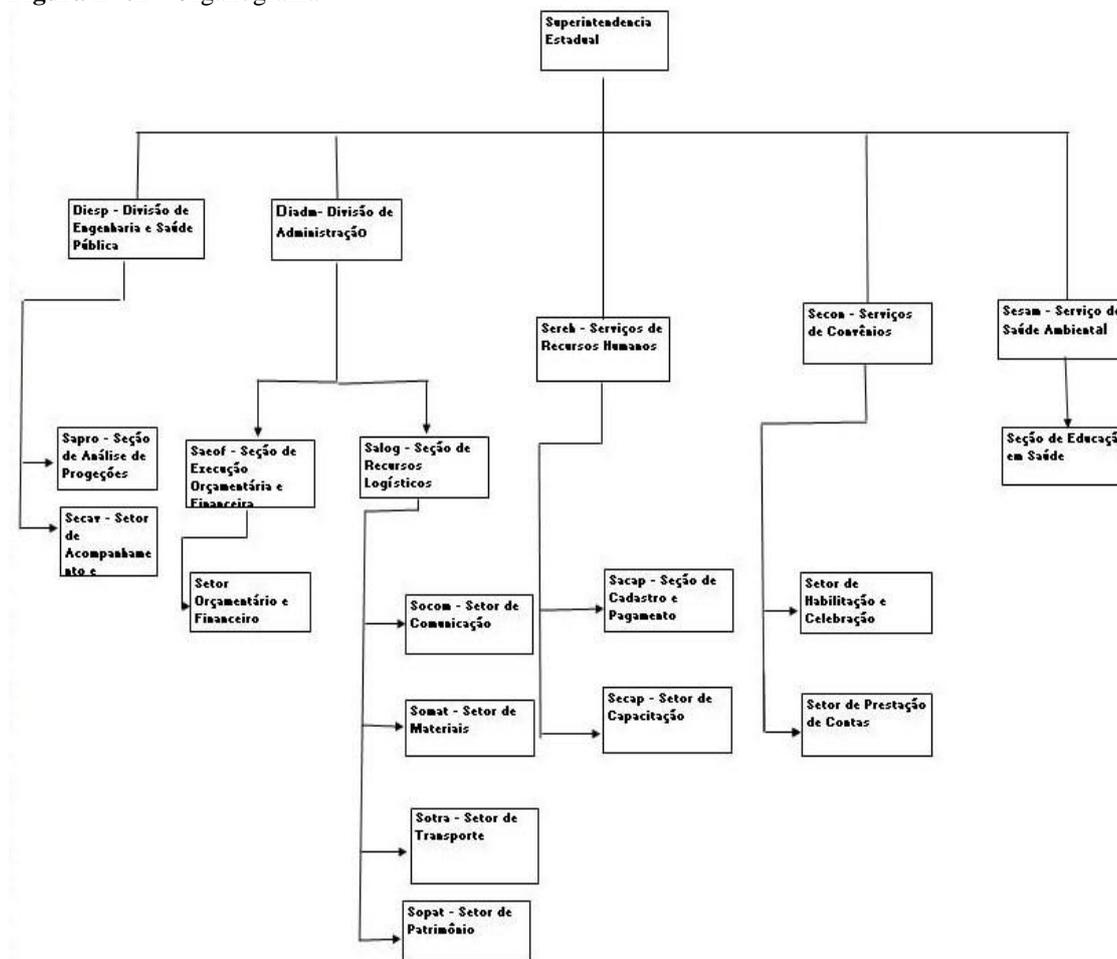
controle da Qualidade da Água dos municípios. Também foi realizado diagnóstico em áreas de abrangência do Projeto Remediar.

Desta forma, a Superintendência Estadual do Tocantins, com o objetivo de contribuir para o cumprimento da Missão da Instituição que é “Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental”, mesmo com déficit de Recursos humanos em algumas áreas, detalhou seu plano de ação, utilizando de instrumento de gestão, adotado pela Presidência da Funasa, realizou análises de projetos, visitas de Gestão e Técnicas, participou e promoveu reuniões e encontros, tanto no âmbito interno envolvendo servidores, quanto externo envolvendo parceiros, públicos alvo e responsáveis pela execução das ações financiadas ou promovidas pela Funasa.

1.3 Organograma Funcional

A estrutura organizacional da Suest-TO está representada pela fig. nº 01, abaixo.

Figura nº 01 - Organograma



Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de

Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

SEÇÃO IV Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;
- VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços;
- e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:
 - a) perícia médica;

- b) promoção e vigilância à saúde; e
- c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.4 Principais parceiros

Em 2012, a Suest-TO atuou em parceria com Estado, através da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, por meio de cooperação técnica, sobre critérios para elaboração de projetos, utilização de sistemas Siconv e Sigob para pleitear recursos para ações de Saneamento; elaboração de Planos Municipais de Saneamento –PMSB em conjunto com os municípios contemplados, bem como, com a elaboração de projetos de educação em saúde ambiental e ainda sobre utilização dos recursos e Prestação de Contas. Outros parceiros da estância federal, destacam-se o INCRA e SPU que em ações conjuntas, em audiências públicas realizou debates sobre as ações de saneamento e patrimônio público, junto a comunidades rurais (assentados).

PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/ E.

2.1 Planejamento das Ações da Unidade jurisdicionada

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A Suest-TO, visando atender aos objetivos e prioridades organizacionais, no exercício de 2012 planejou as ações e monitorou-as, se utilizando da ferramenta Ms Project implantado pela Presidência da Funasa, o qual auxiliou nas tomadas de decisões, prioridades e reajustes que se fizeram necessários na otimização dos recursos financeiros e humanos.

Para enfrentar ameaças à execução das ações programadas, a Gestão da Suest-TO, utilizou também como estratégia a capacitação de servidores; a otimização no uso da frota e a busca de parcerias.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais.

Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015 .

As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.4 indicadores

Visando medir a efetividade dos principais processos da Unidade, bem como os resultados alcançados no exercício, a Suest apresenta no quadro, a seguir, os indicadores para avaliação de desempenho da Funasa-TO, nos eixos Engenharia de Saúde Pública; Saúde Ambiental e Administração.

Quadro 02 - Indicadores para avaliação de Desempenho da Funasa

Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador
Percentual de comunidades com obras de SAA (Saneamento Rural) Contratadas (TC celebrados) Suest Tocantins	Aferir o número de comunidades com obras de SAA contratadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Programadas}} \times 100$	$\frac{13 \times 100}{15}$	Eficiência	Sigob, Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Contratar 100% das obras programadas
Percentual de SAA simplificados Concluídos. Suest Tocantins	Aferir o número de SAA simplificados concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	$\frac{04 \times 100}{18}$	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de SAA simplificados concluídos
Percentual de municípios com apoio à gestão Suest Tocantins	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{N}^\circ \text{de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{de municípios programados}} \times 100$	$\frac{19 \times 100}{20}$	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados
Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos. Suest Tocantins	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	$\frac{00 \times 100}{05}$	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
1- Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010. SUEST Tocantins	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de SAA em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (vigentes)}}$	$\frac{17}{17}$	Eficácia	Balço do PAC* Sigesan, Sicon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de SAA aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados (vigentes)}}$	$\frac{13}{17}$	Eficácia	Balço do PAC* Sigesan, Sicon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	76%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
2 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010. Suest Tocantins	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de ES em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{3}{3}$	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Sicon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de ES aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{03}{03}$	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Sicon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
3 - Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC I Suest Tocantins	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com Ações de saneamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo contratadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	$\frac{0}{3}$	Eficiência	Relatório Consolidado de atividades (Densp)	Planilha Acompanhamento	DENSP SUEST	0%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I Suest Tocantins	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	$\frac{123 \times 100}{1221}$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	10 %
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{12}{13}$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	92%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{13}{14}$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	93%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC 2 Suest Tocantins	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	$\frac{0}{740}$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	0,0%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{10}{10}$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{10}{10}$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
5 - Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas Suest Tocantins	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MHCDC realizada}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos (PPA 2012 - 2015)}} \times 100$	NA	Efic ácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	NA
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MHCDC em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{31}{32}$	Efic ácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	97%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MHCDC aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{32}{32}$	Efic ácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100%

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador
<p>Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. (2012) (Presi e Suest)</p>	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{45}{45} \times 100$	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Coesa/Desam	Alcançar 100% dos municípios apoiados
<p>Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2012) (Presi e Suest)</p>	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{1}{3} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Coesa/Desam	Atender 100% (73) comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.
<p>Percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. (2013) (Presi e Suest)</p>	Aferir o percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado.	$\frac{\text{Número de áreas com diagnóstico de remediação realizado}}{\text{Número de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT}} \times 100$	$\frac{02}{02} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado ou instrumentos de campo	Instrumentos de campo	Desam	100% (02) áreas com diagnóstico de remediação realizado.

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Administração

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador
Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela. (Presi e Suest)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	$\frac{32}{33} \times 100$	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos
Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento) (Presi e Suest)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	$\frac{66}{34} \times 100$	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas (Suest)	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	$\frac{16}{30} \times 100$	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas
Percentual de pagamento de convênios celebrados. (Presi e Suest)	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$	$\frac{7.066.668,14}{7.252.033,88} \times 100$	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Deadm	Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
9 - Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{\text{Nº de servidores capacitados} \times 100}{\text{Força de Trabalho}}$	$\frac{56 \times 100}{65}$	Eficácia	Planilha Socap/Sereh	Consulta planilha Socap/Sereh Extração Siapenet	Socap/Sereh	86.15%

Fonte: Socap/Sereh/Suest/TO/Funasa

Indicadores para Acompanhamento da Gestão da Funasa
Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Mamória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Observações
Percentual de Obras Iniciadas Suest Tocantins	Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Iniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{21}{42}$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP SUEST	50%
Percentual de Obras Concluídas Suest Tocantins	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{07}{42}$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP SUEST	16 %
Percentual de projetos aprovados. Suest Tocantins	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{138}{142}$	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	SUEST	95 %
Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação. Suest Tocantins Exercícios 2011 E 2012	Conhecer o percentual de aprovação dos relatórios analisados	$\frac{\text{Número de Relatório R2 + R3 aprovados}}{\text{Número de Relatórios R2 + R3 produzidos}} \times 100$	$\frac{30}{90}$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	30%
Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012). Suest Tocantins	Aferir o percentual de projetos contratados para áreas especiais.	$\frac{\text{Número de Projetos Contratados}}{\text{Número de Projetos Programados}} \times 100$	$\frac{15}{17}$	Eficiência	Relatório Denps	Relatório de execução	DENSP	88%

PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

3.1 Avaliação do Funcionamento da Unidade

QUADRO 03 - A.3.1- AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise Crítica:

1. Metodologia aplicada

A Suest-TO distribuiu os questionários entre setores estratégicos (Divisões e Serviços) que preencheram os questionários, sendo consolidados considerando as informações prestadas. Foi realizada reunião com gerentes e servidores responsáveis por atividades pertinentes aos questionamentos para melhor entendimento dos argumentos e consideração das opiniões da maioria, ou consenso sobre cada item.

2. Considerações gerais:

Durante as discussões por setor, verificou-se que, alguns servidores tiveram interpretação diferente quanto aos questionamentos, assim foi importante a contribuição de servidores e gerentes que atuam em áreas diferentes para os devidos esclarecimentos.

Assim, no quesito, ambiente de controle e Informação e comunicação, o ponto mais destacado foi em relação à comunicação adequada e eficiente, chegando-se a um consenso que a comunicação formal (Memorandos; ofícios, requerimentos, formulários, sistemas, dentre outros) é adequada,

entretanto, para a maioria dos servidores participantes, sentem falta de alguns implementos na comunicação interna, embora a Funasa disponha de intranet, email, CIF e de site as quais todos tem acesso.

Quanto a avaliação de risco e procedimentos de controle: a maioria dos participantes concordaram que nos últimos exercícios a Suest, vem se utilizando cada vez mais de instrumentos de avaliação e em 2012 com a implantação do MS Project e elaboração de novos indicadores foi possível se detectar mais facilmente as fragilidades e priorizar ações/atividades classificadas como de maior responsabilidade no papel da Instituição, reduzindo assim as fragilidades apresentadas. Ainda assim a maioria concorda que é necessário mais capacitação dos servidores para melhor perceberem os mecanismos e instrumentos existentes e contribuir no processo de aprimoramento.

Considerando as respostas acima, nas quais se obteve 3% inválidas; 3% neutras; 57% parcialmente válidas e 37% totalmente válidas, a Suest/TO, tem buscado aprimorar os controles internos, com foco nos riscos, no intuito de aperfeiçoar os procedimentos para atendimento das demandas, através não só das informações como também do sistema de monitoramento relacionado a esses controles.

3.2 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Suest/TO possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a cinco servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

Esta Unidade tem a competência de instauração das atividades correccionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: 1º- Padronização dos atos de julgamentos das atividades correccionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); 2º- Maior controle na instauração da atividade correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); 3º- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correccionais no âmbito da Fundação, e 4º- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;
Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;
Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;
Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;
Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;
Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;
Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;
Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGUA

Assim, em 2012 foi instaurado 01 processo de Rito Sumário e reinstaurado 01 processo de Sindicância. O Rito Sumário foi arquivado, tendo em vista que o servidor solicitou o encerramento da aposentadoria. Quanto ao processo de sindicância, foi suspenso em função de que a capacitação de servidores ocorreu no último trimestre do exercício e da não localização das testemunhas pelo servidores, a mesma situação de RH, também ocorreu com o Processo de PAD, constante do Relatório de Auditoria, ficando assim os servidores designados para dar continuidade dos processos de sindicância e de PAD no exercício de 2013.

Em relação a outros 06 Processos (03 sindicâncias e 03 Processos Administrativos Disciplinares), a Suest/TO os reredicionou à Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, em atenção ao Memorando Circular nº04/2012/Presi/Funasa, de 10.08.2012, que trata de Procedimentos Correicional sobre servidor redistribuídos ao Ministério da Saúde, o qual cita a Portaria nº 227, de 02 de abril de 2012.

3.3 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correcionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119,18/1/2012

4.1 Informações sobre o Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

A Superintendência não tem responsabilidade sobre nenhum nível de Programação definida no Plano Plurianual 2012 -2015. O quadro A.4.1 demonstra o PPA da Instituição.

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

Quadro 04 - Quadro de Meta do PPA 2012 – 2015

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2068 SANEAMENTO BÁSICO	<p>0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais. - Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento. - Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico. - Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. - Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental. - Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento. - Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento 	<p>011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.</p>	<p>20 AG - Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico.</p> <p>20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano.</p> <p>6808 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.</p> <p>10TA - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p>
	<p>0355 – Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais. - Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos. 	<p>011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma</p>	<p>7656 - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	<p>sustentabilidade dos serviços</p> <p>0610 – Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar R\$ 960 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Contratar R\$ 1.280 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos. - Beneficiar 500 municípios dos com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. - Beneficiar 30 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem. 	<p>agrária reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras).</p> <p>2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água.</p> <p>02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.</p> <p>02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada.</p> <p>02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços.</p> <p>02DS - Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas</p>	<p>outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.</p> <p>10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			urbanas e ribeirinhas vulneráveis.	<p>Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SL - Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos.</p> <p>3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.</p>
2067 RESÍDUOS SÓLIDOS	0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão	- Fomento e fortalecimento de 600 Cooperativas/Associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação à coleta seletiva	00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de	20AM – Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais.

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	e nas cadeias de reciclagem.	formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.	
<p align="center">2015 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)</p>	<p>0714 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde</p>	<p>- Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento. - Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas ambiental.</p>	<p>02Q4 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>02Q3 – Fomento à educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos.</p> <p>02Q6 - Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.</p> <p>02Q8 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p>	<p>3921 – Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p> <p>20K2 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.</p>
<p align="center">2115 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	-	-	-	<p>20Q8 – Apoio à implementação de manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental.</p> <p>4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.</p> <p>4641 – Publicidade e propaganda</p>

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1 Identificação da Unidade Orçamentárias da Suest-TO

QUADRO 05 - A.4.2 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Estadual do Tocantins	36211	255027

4.2.2 – Movimentação de créditos Interna

O **Quadro A.4.3** abaixo, denominado **Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**, Este quadro contempla cinco (5) colunas que se refere aos créditos internos recebidos para a realização de despesas correntes, e despesas de capital.

QUADRO 06 - A.4.3 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA - EXECÍCIO 2011 E 2012



ntalizações concedidas e recebidas

Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Exercício: 2012

Base: 10-FEV-2013

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Unidade Orçamentária 36211 FUNDACAO
NACIONAL DE SAUDE
Órgão da UO 36211 FUNDACAO
NACIONAL DE SAUDE
Mês de Referência MES 14
Tipo de Valor Saldo Atual

Grupo de Despesa	UO	Programa de Trabalho – ano: 2011	UG Executora	Item de Informação			
				Provisões Recebidas	Destaques Recebidos	Movimento de Crédito Provisões Concedidas	Movimento Créditos Destaques Concedidos
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	09272008901810001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS – NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	13.130,62	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10122211520000001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	2.934,40	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10122211520Q80001 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL - NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	-	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10128211545720001 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	31.524,73	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10305201520T60001 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA EM MUNICÍPIOS COM MENOS DE 50 MIL HABITANTES - NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	-	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10541206869080001 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL – NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	17.836,40	-	-	-
4 - INVESTIMENTOS	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10122211520000001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	12.899,69	-	-	-
Grupo de Despesa	UO	Programa de Trabalho – ano: 2012	UG Executora	Provisões Recebidas	Destaques Recebidos	Movimento de Crédito Provisões Concedidas	Movimento Créditos Destaques Concedidos
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	09272008901810001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS – NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	15.498,89	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10122211520000001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	1.812.304,51	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10122211520Q80001 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL - NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	100.173,01	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10128211545720001 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	51.264,63	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10305201520T60001 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA EM MUNICÍPIOS COM MENOS DE 50 MIL HABITANTES - NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	5.071,66	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10541206869080001 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL – NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	29.696,25	-	-	-
4 - INVESTIMENTOS	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	10122211520000001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	148.000,00	-	-	-

Análise crítica

No exercício de 2012, a Presidência da Funasa disponibilizou recursos para execução das ações planejadas pela Suest. O quadro A.4.3 Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de despesa reflete os custos das ações no exercício. Ressalta-se que a Suest-TO visando contemplar todos os setores na execução das atividades pertinentes, utilizou os recursos, priorizando as ações de maior impacto, tendo em vista que a disponibilização dos recursos independe da demanda apresentada e que o Plano de Ação se adéqua ao Teto disponibilizado pela Presidência da Funasa à Suest.

4.2.3 Execução orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.3.1 Despesas Totais por Modalidade de contratação – Créditos por Movimentação

As informações deste subitem, consta no quadro A.4.4, o qual se refere à execução dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício por movimentação interna, referente aos exercícios de 2011 e 2012.

O quadro A.4.4- Despesas por Modalidade de contratação – Créditos de Movimentação Interna demonstra que no exercício de 2012, as despesas foram realizadas de acordo com as necessidades apresentadas e planejadas, haja vista que a utilização Suprimento de fundos foi irrisória em relação a outras despesas e, com prestação de contas realizadas e aprovadas no prazo estabelecido em Lei.

QUADRO 07 - A.4.4- DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – EXERCÍCIO 2011 E 2012

Quadro-
A.4.4.
(Interna)



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal **Execução Orçamentária por Nota de Empenho e Subitem.**

Exercício: 2011/2012
Base: 10-FEV-2013
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Unidade Orçamentária 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Mês de Referência MES 14
Tipo de Valor Saldo Atual

UO	Modalidade de Licitação	UG Executora - 2011	Empenhos liquidados	Valores Pagos
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Dispensa de licitação	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	1.492.898,76	1.492.898,76
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Inexigível	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	86.006,39	86.006,39
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Suprimento de fundos	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	54.609,81	54.609,81
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Pregão	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	3.093.711,80	3.012.576,72
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Diárias	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	216.133,60	216.133,60
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Outros	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	440.777,58	438.977,58
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Pagamento em Folha	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	16.065,02	16.065,02

UO	Modalidade de Licitação	UG Executora- 2012	Empenhos liquidados	Valores Pagos
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Dispensa de licitação	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	784.403,21	784.403,21
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Inexigível	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	112.398,31	112.398,31
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Suprimento de fundos	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	687,39	687,39
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Pregão	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	520.554,58	520.554,58
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Diárias	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	255.186,17	255.186,17
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Outros	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	73.872,17	73.872,17
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Pagamento em Folha	255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	15.498,89	15.498,89

4.2.3.2 Despesas Totais Por Grupo e elemento de Despesa – Créditos de movimentação

As despesas a que se refere este subitem estão discriminada no **Quadro A.4.5, abaixo**, ou denominado - Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação interna) contém quatro (5) colunas com os seguintes campos: **Despesas de Pessoal Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, RP não processados e Valores Pagos**. Cada quadro representa um exercício, o primeiro 2011 e o segundo, 2012. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas pelos três (3) grupos da Despesa Corrente, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes. Cada grupo de despesa deve **ter os 3 (três) elementos de maior montante empenhado em 2012 discriminados em ordem decrescente desse montante** (o nome do elemento de despesa está nas linhas 1º, 2º e 3º elemento de despesa), enquanto um quarto elemento totalizador, denominado “Demais elementos do grupo”, acumula todos os demais elementos de despesa do grupo.

QUADRO 08 - A.4.5 – DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESSPESA – CRÉDITO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – EXERCÍCIO 2011 E 2012

QUADRO 08 - A.4.5 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA)- Ano: 2011

	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc	Valores Pagos
255027 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	5.983.903,03	2.838.129,00	3.145.774,03	5.069.013,63
		16.065,02	-	16.065,02
1. Despesas de Pessoal	16.065,02			
08 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	16.065,02	16.065,02	-	16.065,02
3. Outras Despesas Correntes	5.967.838,01	2.822.063,98	3.145.774,03	5.052.948,61
14 - DIARIAS – CIVIL	202.255,60	202.255,60	-	202.255,60
30 - MATERIAL DE CONSUMO	379.295,65	149.301,50	229.994,15	281.789,85
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	74.994,04	54.366,27	20.627,76	62.926,75
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.889.789,07	786.749,42	1.103.039,65	1.740.594,90
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	2.810.789,75	1.124.049,55	1.786.740,20	2.261.839,87
47 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	360,00	360,00	-	360,00
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	487.953,90	482.581,64	5.372,26	482.581,64
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.400,00	22.400,00	-	20.600,00
4. Investimentos	-	-	-	-
51 - OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	-	-	-	-

QUADRO 08 A.4.5 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA) – Ano: 2012	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc	Valores Pagos
255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - TO	2.162.008,95	1.762.600,72	399.408,23	1.762.600,72
1. Despesas de Pessoal	15.498,89	15.498,89	-	15.498,89
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.498,89	15.498,89	-	15.498,89
3. Outras Despesas Correntes	1.998.510,06	1.747.101,83	251.408,23	1.747.101,83
14 - DIARIAS – CIVIL	241.814,97	241.814,97	-	241.814,97
30 - MATERIAL DE CONSUMO	82.667,86	64.320,88	18.346,98	64.320,88
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	71.283,44	66.255,50	5.027,94	66.255,50
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	422.521,67	387.253,93	35.267,74	387.253,93
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1.145.285,37	952.519,80	192.765,57	952.519,80
47 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108,52	108,52	-	108,52
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.577,42	8.577,42	-	8.577,42
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.250,81	26.250,81	-	26.250,81
4. Investimentos	148.000,00	-	148.000,00	-
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - OP.INT.ORB.	148.000,00	-	148.000,00	-

4.2.3.3 Análise crítica

O Quadro A.4.5 que se refere às Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação interna demonstra os custos das ações/atividades pagas no exercício e de exercícios anteriores, os quais a Suest destaca que ainda em função da recente transição das ações indígenas, que culminou com mudança de gestão da Suest-TO, contribuindo para quebra de processos. No entanto, para o custeio dessas despesas, a Suest abriu processos, encaminhando à jurídica para análise, atendendo as recomendações, planejando e solicitando orçamento para os pagamentos.

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO DA DN TU Nº 119, DE 18/1/2012

5.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.1.1 Pagamentos e Cancelamentos de Resto a Pagar de Exercícios Anteriores

O Quadro A.5.1, abaixo contempla o montante de restos a pagar de exercícios anteriores inscritos e os respectivos valores pagos e acumulados até o final do exercício de 2012, bem como o saldo a apagar apurado até o 31/12/2012, estando dividido em duas partes: Resto a pagar processados e Resto a pagar não processados.

QUADRO 09 - A.5.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores
em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2007	R\$5.800,00			R\$5.800,00
2008				
2009				
2010				
2011	R\$83.791,08		R\$83.791,08	
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 842.028,32	R\$ 308.097,95	R\$ 533.193,37	R\$737,00
2010	R\$ 251.421,89	R\$ 183.083,95	R\$ 68.337,94	R\$0,00
2009	R\$ 58.276,35	R\$ 58.276,35		
2008	R\$ 282.760,24	R\$ 282.760,24		
2007	R\$ 739.826,54	R\$ 739.826,54		

Fonte: Siafi

5.1.2 Análise Crítica

Os Rps da Suest-TO no exercício de 2012, comparados aos exercícios anteriores estão, praticamente regularizados, e certamente será dada baixa no Sistema da RP não processado no próximo exercício. Em relação ao RP processado, a Suest não tem total governabilidade em relação ao prazo, uma vez que foi solicitado penhora pela Justiça do Trabalho.

5.2 TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.2.1 – Informações sobre Prestação de Contas Relativas aos convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

As informações deste subitem estão disponibilizadas no Quadro A.5.2, abaixo, bem como a análise crítica.

**QUADRO 10 - A.5.2 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE
DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS
DE REPASSE.** Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO TOCANTINS					
CNPJ: 26.989350/0614-17			UG/GESTÃO: 255027 / 36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	30		
		Montante Repassado	6.485.621,35		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	35		
		Montante Repassado	20.179.879,70		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
2010	Contas Prestadas	Quantidade	22		
		Montante Repassado	43.104.355,62		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	05		
		Montante Repassado	677.448,45		

Fonte: siafi e RG 2011

5. 2.2 Informações sobre a análise das prestações de contas de Convênio e de Contratos de Repasse

As Informações deste item tiveram como data de definição para se considerar analisada ou não, 31/12/2012, conforme Quadro A.5.3, seguido da análise crítica.

QUADRO 11- A.5.3 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO TOCANTINS					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			30	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	16	
			Contas Não Analisadas	14	
		Montante Repassado (R\$)		6.485.621,35	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	10	
			Quantidade Reprovada	06	04 Cobadm
			Quantidade de TCE	02	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	14		
Montante Repassado (R\$)		4.084.510,48			
2011	Quantidade de contas prestadas			35	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		17	
		Quantidade Reprovada		04	
		Quantidade de TCE		04	08 (analisadas/aprovadas parcialmente/inadimplentes/notificada/em fase de esgotamento dos procedimentos administrativos/saldos/percentuais físicos/financeiros menor que R\$ 23.000,00)
		Quantidade		06	
	Contas NÃO Analisadas	Montante repassado (R\$)		1.475.415,40	
2010	Quantidade de Contas Prestadas			22	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		09	
		Quantidade Reprovada		03	04
		Quantidade de TCE		03	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		06	
Montante Repassado		2.940.000,00			
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		66	
		Montante Repassado		68.527.778,36	

Fonte: siafi e RG 2011

5.2.3 Análise Crítica

Em 2012, a Suest-TO adotou medidas para sanear as transferências na situação de inadimplente, a partir da aplicação da Portaria 623, de 11.05.11, (repasse parcial do pactuado e

verificação/comprovação da aplicação na obra dos recursos transferidos, condição para liberação da parcela subsequente), houve uma redução de incidência de obras apresentando incompatibilidade entre o físico executado e o financeiro liberado, ocorrendo na fase de acompanhamento, adoção de medidas administrativas pelas áreas de engenharia e financeira, que contribuíram com a gestão municipal em optar pelo saneamento das pendências identificadas, em curto prazo, levando ao atingimento dos objetivos pactuados, no período regulamentar de execução até a prestação de contas final, embora ocorra registro de inadimplência, estas em sua maioria tem se regularizado com a complementação da execução da obra e/ou devolução do saldo financeiro quando este atinge valor inferior a R\$ 23.000,00.

Assim, neste exercício para as contas reprovadas foram instauradas (05) Tomada de Contas Especial e aberto (04) processo de Cobrança Administrativa, evoluindo estes, em sua maioria, para a regularização das contas por meio de devolução do valor impugnado e/ou solicitação pelo gestor dos recursos para concluir a execução física do objeto pactuado.

Quanto a situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.680/2012, ou legislação que o altere. A aplicação deste item pela instituição Funasa ocorre de forma centralizada, quer seja; na Presidência da Funasa (UJ 255000).

Já a evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos em: 2010, 2011 e 2012 foram firmados (58) cinquenta e oito instrumentos de transferências correspondentes a R\$ 24.866.380,26 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos, deste valor já fora repassados aos municípios convenientes o montante de R\$ 12.433.189,76 encontrando-se as obras com execução em andamento com execução parcial e ou em fase de conclusão, de forma regular.

Nesse contexto, pode se considerar como principais medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2012:

1. Realização de acompanhamento físico e financeiro tempestivo;
2. Recebimento de projetos bem elaborados possibilitando rapidez e agilidade na aprovação técnica e administrativa e a conseqüente liberação da 1ª parcela no exercício de propositura do pleito.
3. Monitoramento das obras, dos recursos, dos prazos de atendimento das diligências via ofícios, telefone, e-mail, orientações ao gestor municipal presencial com pactuação/repactuação de adoção das providências solicitadas no prazo requerido;
4. Realização de reuniões/palestras macro-regionalizadas, envolvendo técnicos das áreas de Engenharia, Serviço de Convênios e Saneamento Ambiental (temas: Apresentação de projetos análise e aprovação; Celebração, Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios e Termos de Compromisso; TCE e complicações) com os gestores, técnicos municipais e assessores.

Quanto a análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012 e sobre a conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares, a suest-TO informa que todas as contas vencidas no exercício de 2012 foram recebidas no prazo regulamentar, bem como, encontram-se regularizadas a comprovação das prestações de contas dos (02) dois exercícios anteriores.

Ressalte-se ainda que das (14) contas recebidas em 2012 e registradas no Quadro A.5.3, como não analisadas dentro do exercício (com prazo de análise não vencido) não integram o passivo, posto que, foram apresentadas nos meses de novembro e dezembro e conforme art. 76 da Portaria

Interministerial Nº 507, de 24.11.2011 o prazo de análise após o recebimento da prestação de contas estabelecido é de 90 dias.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto, no exercício de 2012 foram efetuadas 87 análises em prestações de contas finas, estas resultaram em 38 aprovações e em 09 reprovações das quais em 05 foram instauradas Tomadas de Contas Especiais e para 04 foram abertos processos de Cobrança Administrativa devido ao valor do dano quantificado ser inferior ao estabelecido para instauração de TCE.

Como estratégia de enfrentamento priorizou-se a análise de todos os processos com manifestação recente da Engenharia (emissão de pronunciamento conclusivo), desta forma minimizou-se os prazos de conclusão dos repasses transferidos nos três últimos exercícios de forma que além das baixas pela aprovação e/ou reprovação todos os processos desse período encontram-se em fase de finalização.

Assim, as análises não concluídas representam os processos analisados, aprovados parcialmente, notificados e em fase de esgotamento dos procedimentos administrativos na fase de prestação de contas, com possibilidade de regularização nessa fase, tendo em vista que os gestores desses recursos reconhecem suas falhas e propuseram o saneamento das pendências com a execução física complementar da obra.

Nesse contexto, o passivo pendente de conclusão encontra-se da seguinte forma:

- a) Para o exercício de 2012 – (04) quatro processos terão suas finalizações no exercício subsequente com conclusão da obra e/ou devolução dos saldos pactuados no instrumento;
- b) No exercício de 2011 – (08) processos estão na fase final de esgotamento dos procedimentos administrativos na fase de prestação de contas;
- c) Também do exercício de 2010 – (04) processos encontram-se na fase final de esgotamento dos procedimentos administrativos, na fase de prestação de contas;
- d) O passivo encontra-se caracterizado da seguinte maneira: (06) prestação de contas pendentes de análise vencidas em 2011; (06) vencidas no exercício de 2010 e nos exercícios anteriores a 2010 um quantitativo de 66 instrumentos, destas (24) também se encontram na fase de finalização das análises das contas apresentadas (com manifestação técnica e financeira, gestores notificados, pendentes de conclusão, mas com prazos concedidos). As demais (54) representam passivo pendente de regularização das análises técnicas e financeiras.

Quanto aos Recursos Humanos tanto da área técnica de engenharia quanto os analistas de prestação de contas continua com número de técnicos insuficientes face à demanda dos trabalhos existentes. No entanto, ressalta-se que do ponto de vista qualitativo o desempenho dos técnicos no enfrentamento da demanda tem sido eficiente, mas ainda não foi atualizado plenamente o passivo de prestação de contas gerado no Núcleo do Ministério da Saúde de Tocantins.

Neste sentido, a gestão utilizou como estratégia para os resultados apresentados a capacitação continuada e a aplicação da competência do gerente e da equipe

(conhecimento, habilidade e atitude), visando promover o equilíbrio entre quantitativo de trabalho X quantitativo de técnicos e prazos de cumprimento estabelecido nos normativos, tendo em vista que a necessidade de Recursos Humanos não foi suprida por meio de Concurso Público.

As fiscalizações “in loco” da execução dos planos de trabalho contratados, em função da alta demanda em relação ao número de técnicos da Suest, foi realizada, de acordo com as prioridades de maior relevância, como exemplo, prestação de contas. Para isso, o Gestor e os técnicos da Suest estiveram atentos, monitorando todas as atividades, replanejando e atuando de forma conjunta e estratégica.

Em relação à análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da Suest/TO, com o advento da Portaria 1.104, de 23.09.2010 seguida da aplicação da Portaria 623, de 11.05.11 e a implementação da aplicação no exercício de 2011, pode-se mensurar positivamente os reflexos nos trabalhos no exercício de 2012.

Também, os sistemas de gestão SICONV e SIGOB permitiram melhor entendimento e acompanhamento da solicitação, acompanhamento e administração dessa forma de captação e aplicação dos recursos por parte dos munícipes, o que tem proporcionado um avanço da qualidade dessa política pública a cargo desta Unidade.

Assim, as medidas gerenciais normativa e administrativa adotadas nesta Superintendência, a partir de 2011 tem elevado o nível de efetividade desses instrumentos e aumentado a qualidade da regular aplicação dos recursos financiados por meio dessas transferências.

5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Surprimento de Fundos

O **Quadro A.5.4** abaixo, Compreende uma planilha onde as informações estão discriminadas por: identificação da UG, código e nome; Tipo de suprimento de fundo: Conta tipo B, CPGF; total geral utilizado pela Suest-TO.

QUADRO 12 - A.5.4 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total G foi utilizado para atender eral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
255027	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO		432,68	254,71	687,39
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF				687,39

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo

O **Quadro A.5.5** abaixo, Compreende uma planilha onde as informações são discriminadas por: identificação da UG; limite de utilização total da UG; portador, CPF; limite individual, valor (subdivididos em saque e fatura); total utilizado pela UG e total utilizado pela UJ. Tais campos estão preenchidos de acordo com a descrição dos campos a seguir especificado.

QUADRO 13 - A.5.5 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	255027	Limite de Utilização da UG	-		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
LIGIA MARIA MESQUITA MARQUES MOTA	289.433.411-72	-	432,68		432,68
MARIO FLORENCIO DOS REIS	233.276.851-34	-	-	254,71	254,71
Total Utilizado pela UG					687,39
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
					-
					-
Total Utilizado pela UG					-
Total Utilizado pela UJ					-

5.4.1.3 Análise Crítica

O Suprimento de fundo no valor de R\$432,68 teve objetivo de custear despesas com Reconhecimento de Firma em cartório para transferência de veículos leiloados no exercício de 2012. Foi necessário a utilização de saque porque o Primeiro Serviço Notarial 1º Tabelionato Acaiaba, localizado em Palmas-TO não trabalha com cartão de crédito, e sim com moeda corrente e cheque e o valor de R\$254,71 foi utilizado para despesas de pequeno vulto como reparo da torneira de cafeteira elétrica, dentre outros.

As despesas totais com suprimento de fundos no exercício de 2012, no valor de 687,39, demonstra o aprimoramento do planejamento da execução orçamentária da Suest, comparada a outros exercícios, justifica-se também, pela atual atividade desenvolvida pela Suest, sem atividade de Assistência à Saúde, hoje a cargo da Sesai.

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

A Superintendência Estadual do Tocantins para contribuir com o alcance da missão, mesmo apresentando problemas de ordem estruturais que impactam nas ações da Suest/TO, a exemplo das instalações para o funcionamento da sede da Suest/TO, atualmente, ainda alocada, embora já com Projeto de construção da sede aprovado. Possui um quadro de pessoal, de acordo com a Lei nº

8.112/90 e pessoal contratado por regimento diferenciado, como: contrato temporário e terceirizados na área de logística, para prestação de serviços de manutenção e limpeza.

Atualmente, o quantitativo de pessoal permanente, regido pela Lei nº 8.112/90 que pertencem ao quadro da Suest/TO é de 238 servidores, desses, 166 servidores, ou seja, 65,09% continuam cedidos aos municípios, isto em atendimento às Leis 8.080/90, 8.142/90 e Portaria MS Nº. 99/94. Em 31 de dezembro/12 o quadro de lotação da Sede da Suest-TO de 65 servidores, ou seja, 79,26% de servidores. Desse percentual, vale ressaltar que 99,5% foram admitidos em nível médio na Instituição e hoje são qualificados e desenvolvem atividades de nível superior, sem incentivo.

A situação da estrutura de pessoal tem sido discutida na Instituição, bem como, realizado propostas e levantamentos com o objetivo de sanar essa deficiência. Como enfrentamento da situação, a Funasa contratou e disponibilizou para esta Suest, em fevereiro de 2009, 3 (três) Engenheiros Civis por meio do Processo Seletivo Simplificado Edital ESAF nº. 40, de 23 de julho de 2008, de acordo com o disposto no art. 2º, inciso VI, alínea “i”, da Lei nº. 8.745/ 93, autorizado por meio das Portarias nº. 125, de 28 de maio de 2008 e nº. 186, de 30 de junho de 2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada, respectivamente, nos Diários Oficiais da União de 29/05/2008 e de 01/07/2008. Dos três engenheiros contratados, atualmente a Suest-TO dispõe de 01 (Um), tendo em vista que um deles foi aprovado em outro certame e o segundo foi exonerado a pedido.

Foi lançado também o Edital Nº 001/ 2009 - **FUNASA**, em 30 de março de 2009 para provimento dos cargos de Nível Superior e Intermediário, através de autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme a Portaria GM/MP nº151, de 05 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2008, seção I, página 72, alterada pela Portaria GM/MP nº 368, de 03 de dezembro de 2008.

No certame foram destinadas para a então, Coordenação Regional do Tocantins, atualmente Superintendência, 8 (oito) vagas de nível superior: 1 (uma) para administrador, 1 (uma) para biólogo, 1 (uma) farmacêutico e bioquímico, 4 (quatro) para engenheiros e 1 (uma) para técnico em assuntos educacionais, além de 6 (seis) vagas de nível intermediário: 5 (cinco) de assistente administrativo e 1 (uma) de técnico de contabilidade.

Em relação ao efetivo em 2012, conforme demonstram os quadros referidos, a seguir: ocorreram 07 egressos, quadro A.6.1, 04 Remoção, quadro A.6.2, 06 aposentadorias, quadro A.6.6 e 04 concessões de pensão, quadro A.6.7. Em dezembro de 2012, após as ocorrências de redistribuições, aposentadorias, remoções e exonerações durante o ano, a Suest-TO ficou com um quadro de 238 servidores, sendo 65 efetivos sob a gestão da Funasa/Suest, 166 cedidos aos municípios (Lei 8080/90), 01 contrato temporário, 02 cedidos, 01 requisitado e 03 nomeados para cargo comissionado.

A FUNASA para potencializar a ação dos servidores, promoveu a Avaliação de Desempenho Individual, a qual é utilizada como instrumento de gestão, iniciado o processo em janeiro de 2011 – 1º ciclo, sendo que o 2º ciclo de Avaliação de Desempenho foi realizado no período de 16/04/2011 a 15/04/2012.

A Suest-TO em 2012 realizou avaliação de desempenho dos servidores, com base na Portaria 1.743, de 10 de dezembro de 2010, a qual trata dos critérios e procedimentos específicos de avaliação, nas duas modalidades: individual e institucional, como também os aspectos de

desempenho que possam ser melhorados por meio de oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

A Avaliação Institucional ficou sob a responsabilidade da Presidência da Funasa, tendo como fundamento a Portaria nº 1.744, de 10 de dezembro de 2010, a qual instituiu as Metas Globais de desempenho institucional para fins de cálculo do pagamento das gratificações de GDPGPE e GDPST.

Dos 238 servidores efetivos, 230 servidores foram avaliados, conforme Portarias 76 e 77 de 08.06.2012, desses 215 servidores pertencem à Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho e recebem a GDPST – Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência e do Trabalho- Lei 11.355/2006, alterada pela Lei 11.784/2008 e 15 pertencem ao Plano Geral do Poder Executivo e recebem a GDPGPE – Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - Lei 11.357/2006.

Do quantitativo de pessoal da Suest-TO, **08** não foram avaliados, sendo: **03** servidores com **cargo comissionado**: o Superintendente, o chefe de Serviço de Saúde Ambiental-Sesam e o chefe da Divisão de Administração-Diadm; **01** servidor com **licença para interesse particular** (GDPST), **01** servidor **cedido para o SENADO** (GDPST), **01** servidor com **licença para mandato classista** (GDPST), e **01** servidor de **contrato temporário**. **01** servidor **requisitado**, foi **avaliado pelo seu Órgão de origem**.

Em relação ao 3º Ciclo de Avaliação de Desempenho, este foi iniciado em 16/04/2012, tendo sido providenciado os Planos de Trabalhos de cada Setor/Serviço/Divisão.

A Suest/TO, atendendo ao Plano Anual de Capacitação, realizou 18 eventos de capacitações os quais tiveram 56 participações, atingindo 41,% do programado no MS Project, tendo como total de gastos o valor de R\$ 88.963,35(oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor de R\$46.929,29 (Quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte nove centavos) com diárias e R\$42.034,06 (Quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e seis centavos) com passagens aéreas.

Quanto aos servidores que desempenham atividades em área finalística da Funasa na Divisão de Engenharia, a Suest dispõe de 01 (um) engenheiro do quadro permanente, e 01 (um) contrato temporário, quadro 6.1. Em relação aos consultores, haviam 05(cinco) contratados em 2012, sendo que 03 tiveram os contratos renovados em novembro de 2011 a maio de 2012 e 02(dois) contratados a partir de novembro de 2011 a maio de 2012, tendo sido renovado o contrato de somente 01(um) consultor no período de maio a novembro de 2012.

Dessa forma, continua o déficit de Recursos humanos em relação às demandas (acompanhamentos e fiscalizações das obras de contratação direta e convênios, ativo e passivo, análise, elaboração de projetos).

Diante de tal situação, a Suest-TO tem encaminhado o diagnóstico situacional à Presidência da Funasa a fim de contribuir com a adequação da força de trabalho, necessária para o atendimento da demanda institucional e da busca da eficácia, eficiência e efetividade das ações pertinentes ao papel da Instituição.

É importante ressaltar que a força de trabalho da Funasa nos últimos anos, tem sido discutida pela Instituição, registrada nos relatórios de gestão, sobre a quantidade e perfil de servidores para o atendimento às demandas, visto que o papel da Instituição, bem como sua Missão tem passado por mudanças desde a consolidação das ações do Sistema Único de Saúde - SUS que levou, nos anos 90, ao processo de Cessão de servidores da Funasa para a Gestão Municipal e Estadual, através das Portarias MS- 99/94, que dispõe sobre a descentralização das ações de Atenção à Saúde.

Ressalta-se, que em janeiro de 2012, foi realizado levantamento do déficit de servidores para suprir a insuficiência dos mesmos no atendimento das demandas, tanto na área meio como nas áreas fins, entretanto a Suest foi informada da impossibilidade da realização de concurso público por falta de autorização por parte do Ministério do Planejamento para a área meio, devido o número de servidores que ainda encontram-se nos quadros da Instituição cedidos ao SUS, ou seja, tem-se um percentual desse déficit que poderia estar lotados na sede, mas por questões de cunho social, familiar e outros, continuam cedidos ao SUS, nos municípios de origem de quando entraram na Instituição. No tocante a esta Suest/TO, temos 166 servidores cedidos ao SUS, dos quais 19 servidores são da área meio (Técnico de contabilidade e auxiliar e Administração), 26 da área fim (Auxiliar de Saneamento e Inspetor de Saneamento) e 121 são da área de saúde (médico, odontólogo, Auxiliar de enfermagem, etc).

Destaca-se também que para resolver esta situação dos servidores da Funasa cedidos ao SUS, houve uma determinação contida no subitem 9.2.2 do Acórdão 668/2008- TCU - Plenário, a qual ainda não foi cumprida na íntegra, sendo cobrado no subitem 1.6.2.2, do Acórdão nº 6088/2012-TCU 1ª Câmara de 24 de outubro de 2012, as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde com vistas a solucionar a questão dos servidores da Funasa cedidos a estados e municípios que desenvolvem ações do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ainda em relação ao Acórdão nº 6088/2012- TCU – 1ª Câmara, de 24/10/2012, no subitem 1.6.1, determina a Fundação Nacional de Saúde que informe no próximo Relatório de Gestão as medidas adotadas com vistas ao controle efetivo dos servidores cedidos aos Municípios, especialmente quanto à jornada de trabalho desenvolvida, metas atingidas e condições de segurança.

Acerca dessa determinação, a Suest/TO, vem realizando o controle não só dos servidores cedidos ao SUS, mas também dos aposentados e pensionistas, através das frequências, busca de informações em outras instâncias, como na Secretaria Estadual de Saúde-SESAU, nas Secretarias Municipais de Saúde - SEMUS e no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. Quando detectado algum cadastro ou vínculo o qual não seja permitido por lei, faz-se a notificação para que o servidor dentro do prazo estipulado proceda com a regularização, caso contrário cumpre-se de acordo com a legislação em vigor, ou seja, procede-se com o rito sumário.

Esta Suest /TO, no exercício de 2012, expediu, 97 notificações de indícios de acumulação ilegal de cargos, dos quais 02 resultaram em encerramento de aposentadoria e 01 em pedido de exoneração, os demais foram regularizados através da exclusão do servidor no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES e ou estão exercendo cargo comissionados, com base na PT/GM/MS nº 929/2001, alterada pela PT/GM/MS nº 1366/2002 e na Instrução Normativa/FUNASA nº 01/2003.

Em setembro/2012 o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, expediu a **Nota Informativa nº 170/2012/CGCAD/DEGEP/SEGEP/MP**, a qual tem como assunto o projeto de

melhoria dos gastos públicos –Macro Ação 1.7 – Grupo IV, cujo objetivo é corrigir as inconsistências funcionais no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos/SIAPE – do Projeto de Melhoria da Qualidade dos Gastos da Folha de Pagamento – DEGEP, o qual deverá identificar as possíveis inconsistências, as fragilidades e as vulnerabilidades operacionais existentes nos sistema, propor melhorias, ajustes e demais providências que julgar necessárias com base na PT/GM/MS nº 929/2001, alterada pela PT/GM/MS nº 1366/2002 e na Instrução Normativa/FUNASA nº 01/2003.

Após análise dos dados extraídos na base cadastral do SIAPE, referentes ao mês de julho de 2012 foram identificadas as seguintes situações: a existência de servidores cedidos aos SUS com base no art. 20 da Lei 8.270/91, EST-45, exercendo cargo comissionado, situação esta que contraria o que estabelece o art. 93 da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 4050/2001, ou seja, servidores 2, opção de remuneração e regras de abate teto.

Em novembro de 2012, a Funasa/Presi expediu Memorando Circular nº 091/Cgerh/2012/wgm, solicitando encaminhar até o dia 20/11/2012, documentação referente à regularização das ocorrências detectadas na Nota Informativa, ou as justificativas que amparam a continuidade de tais procedimentos cadastrais – permanência da situação EST-45.

A Suest/TO, em atendimento ao memorando circular citado acima, realizou o levantamento dos servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança/incentivo financeiro e providenciou a inserção dos dados cadastrais e financeiros na transação FPTRENDEX, que será realizada, sempre que necessário.

Em relação à permanência da Situação EST- 45 para os servidores com cargos comissionados, justifica-se a continuidade da situação, considerando os seguintes pontos: final de mandato eletivo, a troca de gestores para o próximo quadriênio; o desconhecimento da modalidade cessão através do art. 93 da Lei 8.112 pelos novos gestores e a necessidade de manifestação do gestor.

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Os quadros desenvolvidos abaixo evidenciam o perfil dos servidores ativos da Suest/TO demonstrando os seguintes aspectos do quadro de pessoal: O **Quadro A.6.1** compõe a força de trabalho da Suest/TO; o **Quadro A.6.2** evidencia as situações que reduzem a força efetiva de trabalho na Suest/TO; no **Quadro A.6.3** a Suest/TO demonstra a distribuição dos cargos em comissão e das funções gratificadas; o **Quadro A.6.4** demonstra o perfil etário dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Suest/TO; no **Quadro A.6.5** a Suest/TO demonstra o perfil escolar dos ocupantes de cargos efetivos e comissionados.

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.6.1** visa a demonstrar a força de trabalho da Suest/TO, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva. Para cada tipologia de cargos, a Suest/TO, informa a lotação autorizada e

a efetiva, registrando-se, ainda, os ingressos e egressos no exercício. O **Quadro A.6.1** reflete a situação apurada em 31/12 do exercício de referência do Relatório de Gestão.

QUADRO 14 - A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	234	234	0	09
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	-	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	234	234	0	08
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	67	67	0	08
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	166	166	0	01
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	-	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	01	01	02
2. Servidores com Contratos Temporários	01	01	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	03	03	02	0
3. Total de Servidores (1+2+3)	238	238	03	11

Fonte: Siape/Siapacad

6.1.1.1 Situações que Reduzem a força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

O Quadro A.6.2 visa a demonstrar as situações que reduzem a força de trabalho da Suest/TO. São situações que caracterizam a ausência momentânea do servidor da Suest/TO, conforme previsões legais.

QUADRO 15 - A.6.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA SUES-TO – SITUAÇÃO

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	02
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	02
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	04
3.1. De ofício, no interesse da Administração	01

3.2. A pedido, a critério da Administração	02
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	01
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	02
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	02
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	08

Fonte: Siape/Siapecad

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

O **Quadro A.6.3** abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da Suest/TO baseando-se na estrutura apresentada no Quadro A.6.1.

QUADRO 16 - A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUEST/TO

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	07	07	03	03
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	07	07	03	02
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	03	03	03	02
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	01	01	01	-
1.2.4. Sem vínculo	03	03	02	-
1.2.5. Aposentados	Não há	-	-	01
2. Funções gratificadas	14	13	04	03
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	14	13	04	03
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	21	20	07	06

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O **Quadro A.6.4** demonstra o perfil etário do quadro de pessoal ativo da Suest/TO. Este Quadro tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo a faixa etária. Retrata a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência.

QUADRO 17 - A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUEST/TO POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	02	03	89	115	09
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	02	03	89	115	09
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	01	-
2. Provimento de cargo em comissão	02	03	03	10	02
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	01	01	03	01
2.3. Funções gratificadas	01	02	02	07	01
3. Totais (1+2)	04	06	92	125	11

Fonte: Siape/Siapecad

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O **Quadro A.6.5** visa a demonstrar o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo da Suest/TO. Esse quadro segue estrutura semelhante às dos Quadros A.6.1 e A.6.3, que tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo o nível de escolaridade, retratando a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência.

QUADRO 18- A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUEST/TO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	13	117	75	13	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	13	117	74	13	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	01	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	05	11	04	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	01	03	03	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	04	08	01	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	13	122	86	17	-	-
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Siape/Siapecad

6.1.3 DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

A composição do quadro de custos de pessoal da Suest/TO está demonstrada por meio do **Quadro A.6.6** a seguir, onde são discriminadas as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos relativamente ao exercício de 2012 , 2011 e 2010.

QUADRO 19 - A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2012	8.477.105,62	0	4.723.019,50	744.927,85	919.694,46	1.518.828,14	0	212.725,25	1.358,64	15.078.831,32
	2011	8.899.360,56	0	6.075.280,97	819.671,13	1.095.608,91	1.634.444,11	0	0	2.852,35	18.527.281,03
	2010	15.169.590,90	0	11.299.281,06	1.629.916,66	2.437.387,93	990.367,28	0	346.545,63	28.743,31	31.901.832,77
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	73.560,00	0	6.130,00	4.086,66	0	0	0	0	0	83.776,66
	2011	73.560,00	0	6.130,00	2.043,33	0	0	0	0	0	81.733,33
	2010	135.473,00	0	10.727,50	5.619,16	4.597,50	0	0	0	0	156.417,16
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	200.942,22	7.583,01	0	0	0	0	0	0	0	208.525,23
	2011	141.414,71	44.305,92	0	0	0	0	0	0	0	185.720,63
	2010	124.045,71	84.175,07	0	0	0	0	0	0	0	208.220,78

Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2012	114.417,32	0	0	0	0	0	0	0	0	114.417,32
	2011	117.636,24	0	0	0	0	0	0	0	0	117.636,24
	2010	120.730,50	0	0	0	0	0	0	0	0	120.730,50

Fonte: Siape

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentador

O Quadro A.6.7 abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo e compreende uma planilha onde, na primeira coluna, são discriminados dois (2) regimes de proventos, subdivididos em quatro (4) regimes de aposentadoria, cada um, enquanto as duas (2) colunas restantes informam sobre o quantitativo dos servidores na Suest/TO e o número de aposentadorias ocorridas no exercício de referência, de acordo com os regimes de proventos e de aposentadoria.

QUADRO 20 - A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	223	04
1.1 Voluntária	213	04
1.2 Compulsória	01	-
1.3 Invalidez Permanente	12	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	22	02
2.1 Voluntária	17	-
2.2 Compulsória	02	-
2.3 Invalidez Permanente	03	02
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	248	06

Fonte: Siape/Siapecad

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

O Quadro A.6.8 , correspondente ao segundo demonstrativo e compreende uma planilha onde, nas linhas, são discriminados os regimes de proventos originários do instituidor de pensão, enquanto, nas colunas, são informados os quantitativos dos beneficiários de acordo com cada regime de proventos.

QUADRO 21 - A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	42	04
1.1. Integral	32	03
1.2. Proporcional	10	01
2. Em Atividade	62	-
3. Total (1+2)	104	04

Fonte: Siape/Siapecad

6.1.5 Acumulação Indevida de cargos, Funções e Empregos Públicos

Em relação à acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, a Suest/TO tem a informar o seguinte:

- Realiza o controle dos servidores cedidos ao SUS, dos aposentados e pensionistas, através das frequências, busca de informações em outras instâncias, como na Secretaria Estadual de Saúde-SESAU, nas Secretarias Municipais de Saúde - SEMUS e no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
- Um dos meios utilizado por esta Suest/TO é a pesquisa realizada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, anualmente ou quando necessário. Outro instrumento utilizado como forma de controle são os atendimentos das diligências dos Órgãos de Controle Externo.
- A Suest/TO, em 2012, encaminhou **38** (trinta e oito) ofícios aos Municípios, solicitando documentos referentes a vínculos existentes de servidores cedidos àqueles Municípios, tendo como resultado **49** (quarenta e nove) servidores com suposto' acúmulo ilegal de cargos dos quais após a análise de toda documentação apurou-se a seguinte situação: **03** (três servidores acumulando cargos em desacordo com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal; **08** (oito) servidores acumulando cargos em desacordo com o art. 37, incisos XVI, alínea c e XVII, da Constituição Federal; **38** (trinta e oito) servidores acumulando cargos com base no art. 93, inc. II, da Lei 8.112/90, art. 20 da Lei 8.270/91, art. 11 da Lei 9.527/97 e na PT/GM/MS nº 929/2001, alterada pela PT/GM/MS nº 1366/2002 e Instrução Normativa/FUNASA nº 01/2003.

6.1.6 Providências adotadas no Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A Suest-TO ao detectar algum cadastro ou vínculo vedado pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, aplica o art. 133 da Lei 8.12/90. Em 2012, foi adotado as seguintes providências:

- a) **97** servidores foram notificados sobre indícios de acumulação ilegal de cargos;
- b) Com resultado das notificações a Suest/TO em 2012, encerrou **03** aposentadorias (servidores - cargo de médico com mais de 02 vínculos), **01** pedido de exoneração na FUNASA (servidor sem amparo legal para acumular mais de um cargo), **02** acúmulos ilegal regularizado através de exoneração do Cargo Comissionado no SUS, **03** acúmulos ilegal regularizado através de pedido de redução de Carga horária na FUNASA (servidores detentores do cargo de médico com mais de um vínculo e carga horária superior a 60 horas) e **02** acúmulos ilegal regularizado através de rescisão de Contrato no Município (servidores com contrato com o Município sem amparo legal);
- c) A Suest/TO formalizou **48** (quarenta e oito) processos administrativos para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos, desses foi aberto **01**(um) processo de Rito sumário, tendo como resultado o pedido de encerramento de aposentadoria do servidor. Os demais casos foram regularizados dentro do prazo estipulado. Em 31 de dezembro de 2012 a Suest/TO, apresenta a seguinte situação: **38** (trinta e oito) servidores estão cedidos EST-45 (cargos comissionados /incentivo financeiro) com base no art. 93, inc. II, da Lei 8.112/90, art. 20 da Lei 8.270/91, art. 11 da Lei 9.527/97 e na PT/GM/MS nº 929/2001, alterada pela PT/GM/MS nº 1366/2002 e Instrução Normativa/FUNASA nº 01/2003; **05** (cinco) servidores cedidos EST-08 (cargos comissionados /incentivo financeiro) com base no art. 93, § 1º, da Lei 8.112/90.

6.1.7 Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

A Suest/TO tem sob sua responsabilidade as atividades de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, cujos atos estão sujeitos ao registro do Tribunal de Contas da União nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal e da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

O Quadro A.6.9 tem o objetivo de evidenciar a relação entre a quantidade dos atos ocorridos no exercício de 2012 e no exercício anterior e a quantidade de atos efetivamente cadastrada no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, de forma demonstrar a conformidade da gestão dos atos de pessoal da Suest/TO com o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

QUADRO 22- A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	01	-	01
Concessão de aposentadoria	06	14	06	14
Concessão de pensão civil	04	05	04	05
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	10	03	10	03
Totais	20	23	18	23

Fonte: Sisac

O Quadro A.6.10 a seguir tem o objetivo de evidenciar a relação entre a quantidade dos atos sujeitos à comunicação ao TCU ocorridos no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício anterior e a quantidade de atos efetivamente cadastrada no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, de forma a demonstrar a conformidade da gestão dos atos de pessoal da Suest/TO com o art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

QUADRO 23 - A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	06	-	06	-
Cancelamento de concessão	-	01	-	01
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	06	01	06	01

Fonte: Siape/Siapecad

O Quadro A.6.11 a seguir tem o objetivo de evidenciar a regularidade, em relação ao prazo estabelecido no art. 7º da IN TCU nº 55/2007, do cadastramento no SISAC dos atos de pessoal sujeitos a registro e comunicação ao TCU.

QUADRO 24 – A.6.11 QUANTIDADE DE ATOS DE ACORDO COM O PRAZO DECORRIDO ENTRE O FATO CARACTERIZADOR DO ATO E O CADASTRO NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	02	01	-	03
Concessão de pensão civil	-	02	02	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	04	01	-	03
Total	06	04	02	06
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	02	-	-	04
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	02	-	-	04

Fonte: Siape/Siapacad

6.1.7 .2 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos

O Quadro A.6.12 a seguir tem por objetivo evidenciar a quantidade de atos com impropriedades identificadas que ensejaram diligências ou reprovação pelo órgão de controle interno – OCI a que se vincula a Suest/TO

QUADRO 25 - A.6.12 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	17	26	08	-
Concessão de pensão civil	06	05	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	12	29	2	1
Totais	35	60	10	1

Fonte: Socad

6.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Esta Unidade não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para área de pessoal.

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

As informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito da unidade jurisdicionada está de acordo com os quadros a seguir.

o quadro A.6.17 trata dos contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da unidade; o quadro A.6.19 que trata da Composição do quadro de estagiários. Os quadros: A.6.14; A.6.15; A.6.16 e o A.6.18 Não se Aplicam a Esta Unidade.

6.2.1 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

O Quadro A.6.13, a seguir compreende os contratos de prestação de serviços de Limpeza, higiene e vigilância ostensiva da Suest, em vigência ano exercício de 2012.

QUADRO 26 - A.6.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILANCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE													
UG/Gestão: 255027/36211						CNPJ: 26.989.350/0614-17							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
15/2011	L	O	Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, copeiragem e artefice de manutenção em geral, com fornecimento de saneantes domissanitários, como também de todos os materiais e equipamentos	WORLD SERVICE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, - 04.386.852/0001-10	22.12.12	21.12.13			X				P
16/2011	V	O	Prestação de serviços de vigilância orgânica e armada a serem executados no Almoarifado da Funasa/Suest-TO e Depósito de Bens Móveis e Materiais em Guaraí-TO	ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - 08.805.331/0001-00	01.01.13	31.12.14			X				P

6.2.2 Composição do Quadro de Estagiários

O Quadro A.6.14 abaixo visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários da Sueste/TO, sob a responsabilidade do Setor de Capacitação- Socap, e do Setor de Cadastro- Socad. Contemplando os quantitativos trimestrais de todos os contratos de estagiários vigentes, de acordo com o nível de escolaridades: Superior, equivalente ao 3º grau, e Nível Médio correspondente a formação de 2º grau.

QUADRO 27 - A.6.14 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS (ANO 2012)

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	3	2	6	6	R\$ 23.676,83
1.2 Área Meio	5	6	6	5	R\$ 29.732,88
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	5	5	6	6	R\$ 22.417,38
2.2 Área Meio	16	20	18	16	R\$ 59.677,64
3. Total (1+2)	29	33	36	33	Total: R\$ 135.504,73

Fonte: Socap/Siape

PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A frota de veículos da Suest-TO é gerenciada e utilizada com base no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autarquia e fundacional; Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre classificação, utilização, especificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências, bem como, de acordo com o Código Nacional de Trânsito.

A utilização da frota é de grande importância para a execução das ações programadas pelos setores que compõem a Superintendência, já que todas as Divisões, Serviços e o Gabinete desenvolvem atividades junto ao Estado e municípios que demandam deslocamentos, podendo se destacar: visitas de acompanhamento de obras; apoio à Gestão dos serviços de saneamento; atividades de fomento à educação em saúde e saúde ambiental; gestão do patrimônio imobiliário; ações voltadas ao acompanhamento e controle de RH, dentre outras.

Para tanto, no exercício de 2012 se encontrava, sob responsabilidade desta Superintendência, 98 veículos, todos classificados em transporte Institucional: 13 utilizados pela Unidade e 31 pelo Distrito Sanitário Indígena do Tocantins- Dsei-TO, em processo de regularização de doação; os demais veículos em processo de regularização de documentação para leilão. Os veículos em uso na Suest apresentam uma média anual de 21.308 Km rodados e idade média de 02 anos e os repassados ao Dsei-TO, de 3anos.

Em relação à manutenção da frota, em 2012 a Suest-TO utilizou o valor de R\$34.738,01 nas despesas com combustíveis e custeou despesas no valor R\$52.650,55 com peças, lubrificantes e serviços referente aos contratos nº 02/2012 e 03/2012. Com DPVAT os custos foram de R\$2.387,24.

Em relação à renovação da frota, as aquisições de veículos são feitas pela Presidência da Funasa e disponibilizadas para a Suest. Em virtude das ações de saúde indígena que demandavam constante uso dos veículos em áreas de difíceis acesso nos anos anteriores em relação a 2012, a frota de veículos estava sucateada, o que levou à necessidade de desfazimento de parte da frota.

Entretanto, a SUEST-TO já atuava na área de Engenharia de Saúde Pública que demanda deslocamento de técnicos, embora tenha transferido as ações de saúde indígena, foi lhe atribuída a ações pertinentes à área de Saúde Ambiental, que também demanda atividades de deslocamento para os municípios e em áreas especiais, demanda que vai aumentando à medida que o setor for sendo estruturado, o que implica na implantação de programas e acompanhamento de projetos, ou ainda, atendimento a demandas dos municípios.

Considerando que a Suest-TO dispõe de 08 motoristas com mais de 30 anos de serviço; que não há perspectiva de concurso público e que o cargo é extinto; que após a realização do leilão em dezembro de 2012, a frota foi reduzida para 07 veículos, a Suest-TO tem como principal plano de substituição da frota, a locação de veículos com motoristas nos próximos exercícios, se necessário. Em 2012 a quantidade de veículos e motoristas, com o planejamento e otimização da frota foi suficiente para atendimento da demanda apresentada.

Esta Superintendência, para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte se utiliza de requisições diárias para atendimento das demandas internas, modelo padronizado, assinado pelo chefe do setor solicitante, e de Memorando solicitado pelo proponente e autorizado pelo dirigente máximo para os deslocamentos externos, que são digitalizados e anexados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, de acordo com as Programações que atendem o Planejamento da Ações Propostas pelas diversas áreas de atuação, ou ainda, das demandas advindas das atividades inerentes ao Papel Institucional.

Em relação ao controle dos deslocamentos internos e externos, se utiliza de Boletim Diário de Tráfego –BDT, que contém as informações da quilometragem, locais de destino dos deslocamentos, vistoria do veículo, período, horários e ocorrências, assinaturas do usuário, para alimentação do Sistema de Controle de Transporte –SICOTWEB e são digitalizados e anexados aos Relatório de Viagem do motorista e usuários do transporte.

Os veículos e os motoristas são cadastrados por Brasília, com a empresa VALE CAR e designado fiscal representante da Suest, o qual alimenta o Sistema de informação. A aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos é feita através de cartões. Os motoristas prestam contas mensalmente ao fiscal, por meio de Notas Fiscais dos abastecimentos nos Postos cadastrados para lançamento no SICOTWEB.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro A.7.1 a seguir, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da Sues-TO no final dos exercícios 2012 e 2011, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

QUADRO 28 - A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	1. ANANÁS	02	02
	2. ARAGUAINA	01	01
	3. ANGICO	-	-
	4. ARAGUATINS	05	05
	5. APARECIDA DO RIO NEGRO	-	01
	6. ARAGUACEMA	-	-
	7. ARAPOEMA	01	01
	8. AUGUSTINOPOLIS	01	01
	9. AXIXÁ DO TOCANTINS	-	-
	10. BABAÇULANDIA	-	-
	11. BANDEIRANTES	-	-
	12. BERNARDO SAYÃO	-	-
	13. BRASILANDIA	-	-
	14. BURITI DO TOCANTINS	-	-
	15. CACHOEIRINHA	-	-
	16. CASEARA	01	01
	17. COLINAS DO TOCANTINS	02	02
	18. COLMEIA	-	-
	19. COUTO MAGALHÃES	-	-
	20. CRISTALANDIA	-	-
	21. DIANOPOLIS	-	-
	22. DARCINOPOLIS	-	-
	23. DOIS IRMÃOS	-	-
	24. FORTALEZA DO TABOCAO	-	-
	25. FILADELFIA	-	-
	26. GOIATINS	-	-
	27. GUARÁÍ	-	-
	28. GURUPI	01	01
	29. ITACAJÁ	01	01
	30. ITAGUATINS	-	-
	31. ITAPORÃ	-	-
	32. LAGOA DA CONFUSÃO	-	-
	33. MAURILANDIA	-	-
	34. MIRACEMA DO TOCANTINS	01	01
	35. MIRANORTE	-	-
	36. NATIVIDADE	01	01
	37. NAZARÉ	-	-
	38. NOVA OLINDA	-	-
	39. NOVO ACORDO	-	-
	40. PRESIDENTE KENNEDY	-	-
	41. PALMAS	01	01

42. PALMEIRAS DO TOCANTINS	-	-
43. PARAISO DO TOCANTINS	-	-
44. PAU D'ARCO	-	-
45. PEDRO AFONSO	01	01
46. PEIXE	-	-
47. PEQUIZEIRO	-	-
48. PIRAQUÊ	-	-
49. PIUM	-	-
50. PINDORAMA DO TOCANTINS	01	01
51. PONTE ALTA DO TOCANTINS	-	-
52. PORTO NACIONAL	01	01
53. PRAIA NORTE	-	-
54. RIACHINHO	-	-
55. RIO SONO	03	03
56. S. MIGUEL DO TOCANTINS	-	-
57. S.SEBASTIÃO DO TOCANTINS	-	-
58. SAMPAIO	-	-
59. SANTA TERESINHA	-	-
60. SÃO BENTO DO TOCANTINS	-	-
61. SITIO NOVO	03	03
62. TAGUATINGA	01	01
63. TOCANTINIA	-	-
64. TOCANTINOPOLIS	03	03
65. WANDERLANDIA	-	-
66. XAMBIOÁ	-	-
Subtotal Brasil	99	31
EXTERIOR	00	00
Subtotal Exterior	00	00
Total (Brasil + Exterior)	99	31

Fonte: Arquivo Físico da Suest-TO e Spiunet.

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

O Quadro A.7.2, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pela Suest-TO no final dos exercícios de 2012 e 2011, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

QUADRO 29 - A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF/TO		
	Palmas	02	02
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR		00	00
Subtotal Exterior		00	00
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte: Arquivo físico da Suest-TO .

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

O Quadro A.7.3 a seguir, denominado **Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ**, está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do relatório de gestão. Nesse quadro estão relacionados todos os imóveis que, no final do exercício de 2012, estavam sob a responsabilidade da Suest-TO.

QUADRO 30 - A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SUEST-TO

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255027	9219.00004.500-7	Cessão Prefeitura Ananás	Bom	9.683,76	13.08.2001	não houve	-	-
255027	9219.00005.500-2	Cessão Prefeitura Ananás	Bom	9.843,74	14.08.2001	não houve		
255027	9219.00006.500-8	Cessão Prefeitura Ananás	Bom	25.0001,13	14.08.2001	não houve		
255027	0165.00002.500-4	Cessão Prefeitura Angico do TO	Bom	8.333,45	08.08.2001	não houve		
255027	9713.00004.500-0	Cessão Prefeitura Ap. Rio Negro	Bom	39.918,56	11.06.2001	não houve		
255027	9237.00006.500-6	Cessão Prefeitura Araguacema	Bom	222.703,13	26.06.2001	não houve		
255027	9241.00039.500-4	Usufruto Indígena Casai Araguaína	Bom	2.269,67	15.09.2001	não houve		
255027	9243.00018.500-6	Cessão Prefeitura Araguatins	Bom	213.486,97	29.08.2001	não houve		
255027	9243.00012.500-3	Em Regularização Araguatins (Distr. Macaúba)	Bom	3.958,26	29.08.2001	não houve		
255027	9243.00015.500-0	Em Regularização de cessão Araguatins (Distr. Nv. Sítio)	Bom	4.216,58	29.08.2001	não houve		
255027	9243.00013.500-9	Terreno vago certificado SPU como não encontrado Araguatins (Distr. Sta. Luzia)	Bom	1.600,00	17.04.2001	não houve		
255027	9243.00017.500-0	Terreno vago certificado SPU como não encontrado	N/C	N/C	N/C	não houve		

		Araguatins (Distr. Sta. Luzia)						
255027	9243.00014.500-4	Uso em serviço Público Res.Téc. Araguaatins	Bom	13.534,97	29.08.2001	não houve		
255027	9245.00006.500-7	Arapoema	Bom	49.832,69	03.08.2001	não houve		
255027	9245.00005.500-1	Em Regularização Cessão Arapoema (Zé Preto).	Bom	4.304,55	03.08.2001	não houve		
255027	9685.00003.500-5	Em regularização Cessão Augustinópolis	Bom	141.087,40	09.08.2001	não houve		
255027	9685.00004.500-0	Em Regularização Cessão Augustinópolis	Bom	4.128,44	09.08.2001	não houve		
255027	9257.00003.500-4	Cessão Prefeitura Axixá	Bom	1.800,00	30.08.2001	não houve		
255027	9257.00004.500-0	Cessão Prefeitura Axixá	Bom	26.912,23	09.08.2001	não houve		
255027	9259.00002.500-5	Cessão Prefeitura Babaçulândia	Bom	28.510,38	07.08.2001	não houve		
255027	0074.00002.500-7	Cessão Prefeitura Bandeirantes	Bom	7.404,95	02.07.2001	não houve		
255027	9695.00022.500-6	Cessão Prefeitura Bernardo Sayão	Bom	22.752,15	28.06.2001	não houve		
255027	0339.00002.500-8	Cessão Prefeitura Brasilândia	Bom	16.082,02	03.07.2001	não houve		
255027	9715.00003.500-0	Cessão Prefeitura Buriti	Bom	9.519,19	10.08.2001	não houve		
255027	9715.00004.500-6	Em Regularização Cessão RT Buriti	Bom	34.326,25	10.08.2001	não houve		
255027	0171.00002.500-9	Cessão Prefeitura Cachoeirinha	Bom	9.961,50	08.08.2001	não houve		
255027	9717.00002.500-1	Em Regularização Cessão Caseara	Bom	16.335,78	26.06.2001	não houve		
255027	9311.00007.500-4	Em Regularização Cessão Colinas (IBGE)	Bom	16.245,00	13.07.2001	não houve		
255027	9311.00009.500-5	Cessão ao Estado TO em Colinas (UM-Col.)	Bom	822.129,20	26.06.2001	não houve		
255027	9311.00006.500-9	Cessão Prefeitura Colinas do TO (PS S. Cristovam)	Bom	23.316,48	15.07.2001	não houve		
255027	9311.00008.500-0	Em Regularização Cessão Colinas PS	Bom	39.473,39	13.07.2001	não houve		
255027	9529.00003.500-8	Cessão Prefeitura Colméia	Bom	25.210,09	27.06.2001	não houve		

255027	9529.00004.500-3	Cessão Prefeitura Colméia (Goiani dos Campos)	Bom	10.924,84	27.06.2001	não houve		
255027	9321.00002.500-4	Cessão Prefeitura Couto Magalhães	Bom	62.390,34	01.08.2001	não houve		
255027	9323.00003.500-6	Cessão Prefeitura Cristalândia	Bom	24.050,00	30.05.2001	não houve		
255027	0179.00002.500-4	Cessão Prefeitura Darcinópolis	Bom	10.733,00	08.08.2001	não houve		
255027	9341.00003.500-4	Cessão Prefeitura Dianópolis	Bom	64.361,00	19.06.2001	não houve		
255027	9345.00004.500-2	Cessão Prefeitura Dois Irmãos	Bom	167.688,90	26.06.2001	não houve		
255027	9355.00009.500-9	Cessão Prefeitura Filadélfia	Bom	26.703,18	22.08.2001	não houve		
255027	0345.00002.500-2	Cessão Prefeitura Fortaleza do Tabocão	Bom	17.200,00	26.06.2001	não houve		
255027	9533.00004.500-1	Cessão Prefeitura Goiatins	Bom	76.421,37	02.07.2001	não houve		
255027	9627.00007.500-0	Cessão Prefeitura Guaraí RE	Bom	221.762,00	26.06.2001	não houve		
255027	9627.00008.500-5	Cessão ao Estado TO em Guaraí UM	Bom	422.787,55	27.06.2001	não houve		
255027	9385.00009.500-9	Cessão ao Estado TO em Gurupi	Bom	135.769,56	20.03.2001	não houve		
255027	9385.00022.500-0	Usufruto Indígena Casai Gurupi	Bom	28.000,00	13.12.2004	não houve		
255027	9405.00004.500-0	Cessão Prefeitura Itacajá	Bom	25.000,00	27.06.2001	não houve		
255027	9405.00005.500-5	Usufruto Indígena Itacajá	Bom	20.245,00	27.06.2001	não houve		
255027	9409.00004.500-2	Cessão Prefeitura Itaguatins	Bom	23.150,71	08.08.2001	não houve		
255027	9417.00003.500-8	Cessão Prefeitura Itaporã	Bom	2.500,00	28.06.2002	não houve		
255027	0367.00004.500-4	Cessão Prefeitura Lagoa da Confusão	Bom	28.072,00	30.05.2001	não houve		
255027	0183.00003.500-8	Cessão Prefeitura Maurilândia	Bom	32.134,73	08.08.2001	não houve		
255027	9461.00007.500-7	Cessão ao Estado TO em Miracema do TO	Bom	134.702,00	28.06.2001	não houve		
255027	9461.00014.500-5	Sub júdice Miracema do TO	Bom	1.762,00	N/C SPU	não houve		

255027	9463.00003.500-1	Cessão Prefeitura Miranorte	Bom	66.699,00	26.06.2001	não houve		
255027	9481.00005.500-0	Terreno Esbulhado (Invadido) Natividade	Bom	4.091,50	19.06.2001	não houve		
255027	9483.00005.500-7	Cessão Prefeitura Nazaré	Bom	19.154,75	08.08.2001	não houve		
255027	9663.00003.500-4	Cessão Prefeitura Nova Olinda	Bom	58.543,22	02.07.2001	não houve		
255027	9499.00004.500-8	Cessão Prefeitura Novo Acordo	Bom	59.390,00	12.06.2001	não houve		
255027	0185.00002.500-9	Cessão Prefeitura Palmeiras do TO	Bom	14.750,00	08.08.2001	não houve		
255027	9519.00004.500-6	Cessão Prefeitura Paraíso do TO	Bom	60.014,00	18.06.2001	não houve		
255027	0191.00002.500-3	Cessão Prefeitura Pau D'arco do TO	Bom	9.243,60	29.06.2001	não houve		
255027	9525.00006.500-1	Uso em Serviço Público Pedro Afonso PS	Bom	86.665,00	27.06.2001	não houve		
255027	9525.00005.500-6	Cessão Prefeitura Pedro Afonso RT	Bom	27.629,00	28.06.2001	não houve		
255027	9527.00002.500-6	Cessão ao Estado TO em Peixe	Bom	18.608,00	20.06.2001	não houve		
255027	9705.00002.500-8	Cessão Prefeitura Pequizeiro	Bom	37.078,30	27.06.2001	não houve		
255027	9537.00001.500-8	Terreno Esbulhado (Invadido) em Pindorama	Bom	2.500,00	28.06.2002	não houve		
255027	0355.00002.500-0	Cessão Prefeitura Piraquê	Bom	9.479,10	06.04.2001	não houve		
255027	9547.00003.500-6	Cessão Prefeitura Pium	Bom	15.855,00	18.06.2002	não houve		
255027	9553.00002.500-5	Cessão Prefeitura Ponte Alta do TO	Bom	38.633,32	26.06.2001	não houve		
255027	9559.00011.500-3	Cessão ao Estado TO em Porto Nacional	Bom	1.329.530,00	30.05.2001	não houve		
255027	9559.00016.500-0	Em Regularização Cessão Porto Nacional	Bom	260.220,34	07.07.2000	não houve		
255027	9725.00002.500-2	Cessão Prefeitura Praia Norte	Bom	32.973,36	09.08.2001	não houve		
255027	9629.00002.500-9	Cessão Prefeitura Presidente Kennedy	Bom	19.999,42	07.07.2001	não houve		
255027	0193.00002.500-0	Cessão Prefeitura	Bom	5.545,20	09.09.2001	não houve		

		Riachinho						
255027	9679.00002.500-5	Cessão Prefeitura Rio Sono	Bom	23.311,38	02.07.2001	não houve		
255027	9679.00003.500-0	Em regularização Cessão Rio Sono (Captação água)	Bom	6.500,00	24.06.2002	não houve		
255027	9679.00005.500-1	Em regularização Cessão Rio Sono (Captação água)	Bom	1.620,00	24.02.2002	não houve		
255027	9679.00007.500-2	Em regularização Cessão Rio Sono (Captação água)	Bom	7.200,00	24.02.2002	não houve		
255027	9727.00002.500-9	Cessão Prefeitura Sampaio	Bom	40.374,39	09.08.2001	não houve		
255027	0197.00002.500-2	Cessão Prefeitura São Bento do TO	Bom	4.578,88	10.08.2001	não houve		
255027	0199.00002.500-9	Cessão Prefeitura São Miguel	Bom	17.970,48	08.08.2001	não houve		
255027	9603.00002.500-5	Cessão Prefeitura São Sebastião do TO	Bom	30.061,21	10.08.2001	não houve		
255027	9613.00004.500-3	Cessão Prefeitura Sítio Novo	Bom	6.377,98	09.08.2001	não houve		
255027	9613.00006.500-4	Uso em Serviço Público Sítio Novo (SAAE)	Bom	14.274,11	09.08.2001	não houve		
255027	9613.00005.500-9	Cessão Prefeitura Sítio Novo (Sumauma)	Bom	4.588,61	08.08.2001	não houve		
255027	9613.00007.500-0	Terreno Esbulhado (Invadido) Sítio Novo PS	Bom	31.000,00	20.06.2002	não houve		
255027	0098.00002.500-4	Cessão Prefeitura Sta. Terezinha	Bom	11.501,50	08.08.2001	não houve		
255027	9615.00003.500-4	Terreno Esbulhado (Invadido) Taguatinga	Bom	12.0000,00	28.06.2002	não houve		
255027	9733.00036.500-9	Terreno Vago para Uso Palmas	Bom	180.000,00	02.07.2001	não houve		
255027	9619.00004.500-2	Cessão Prefeitura Tocantínia	Bom	4.966,03	02.07.2001	não houve		
255027	9621.00016.500-0	Em regularização Cessão Tocantinópolis DS	Bom	211.904,79	06.08.2001	não houve		
255027	9621.00014.500-9	Cessão Prefeitura Tocantinópolis PS	Bom	32.058,09	06.08.2001	não houve		
255027	9621.00013.500-3	Usufruto Indígena Tocantinópolis RT	Bom	39.008,93	06.08.2001	não houve		

255027	9621.00015.500-4	Cessão ao Estado TO em Tocantinópolis UM	Bom	503.368,50	06.08.2001	não houve		
255027	9621.00012.500-8	Uso em Serviço Público Tocantinópolis RE	Bom	54.182,45	06.08.2001	não houve		
255027	9665.00003.500-0	Cessão Prefeitura Wanderlândia	Bom	25.008,00	06.09.2001	não houve		
255027	9665.00004.500-6	Uso em Serviço Público Wanderlândia	Bom	11.991,95	08.08.2001	não houve		
255027	9643.00003.500-0	Cessão Prefeitura Xambioá	Bom	42.099,96	14.08.2001	não houve		
255027	9643.00004.500-5	Uso em serviço Público Xambioá	Bom	11.011,21	14.08.2001	não houve		
Total : 99 imóveis								
Fonte: Arquivo Físico Suest-TO.								

Análise Crítica

No ano de 2012 a Suest/TO, com base no Decreto-Lei nº 9.760/1946; Lei 9.636/1998; Portaria SPU nº241; Manual do Spiunet/2007 planejou fazer vistorias em todos os imóveis, patrimônio da Funasa cedidos e não cedidos aos municípios do Estado Tocantins, tendo alcançado 25% do planejado, em virtude da insuficiência de recursos orçamentários, ficando as demais localidades para o ano de 2013.

Ainda no exercício de 2012, de acordo com a cláusula 4ª e 5ª do Termo de Cessão de Uso firmado entre a Funasa e municípios, foi solicitado aos gestores as plantas de engenharia e memorial descritivo das benfeitorias realizadas no imóveis, para serem anexadas nos dossiês de cada imóvel. Durante as visitas foi recomendado aos gestores que pretendem realizar ampliações e ou reformas a necessidade de solicitar a autorização da FUNASA. Ressaltou-se também a importância do zelo e conservação do imóvel.

Em 2012, foi celebrado o Termo de Cessão de Uso com o município de Aparecida do Rio Negro, que estava pendente. O Termo do município de Caseara está com processo em andamento.

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 a seguir, denominado **Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar o grau de desenvolvimento da gestão ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis. Este questionário deverá ser preenchido de acordo com as orientações descritas abaixo.

QUADRO 31 - A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
		Inclusão de cláusulas específicas do assunto em alguns processos			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 			X		
	Sim ()		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	X				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 				X	
	Comunicação oficial; palestras, folderes e cartilhas.				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 				X	
	Comunicação Oficial; apresentação de vídeos c implantação do Projeto Coletiva Domiciliar.				
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Análise Crítica:

1. Metodologia Aplicada

A Suest-TO distribuiu os questionários entre setores estratégicos (Divisões e Serviços) que preencheram os questionários, sendo consolidados considerando as informações prestadas. Foi realizada reunião com gerentes e servidores responsáveis pelas atividades pertinentes aos questionamentos para melhor entendimento dos argumentos e consideração das opiniões da maioria, ou consenso sobre cada item.

2. Considerações Gerais

Embora o Serviço de Saúde Ambiental tenha sido implantado recentemente e ainda esteja em fase de estruturação, tanto no que se refere a estrutura física, de equipamentos e de RH especializado, a Suest-TO, através do referido setor e da Comissão de Coleta Seletiva solidária vem implantando e implementando ações que visam a aplicação do Decreto nº. 5.940/2006 que determina a implantação da coleta seletiva solidária dos resíduos recicláveis descartáveis.

Em 2012 foi realizado na sede do órgão atividades de sensibilização com servidores de todos os setores da Suest, referente a Coleta Seletiva no Domicílio e, através da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, o recolhimento de papel que, após pesados foram levados para Associação e Cooperativa de Catadores em Palmas-TO.

As comunicações oficiais, utilização de questionários, oficinas, palestras com utilização de vídeos, visita dos componentes da Comissão nas salas e nas Associação e Cooperativa de Catadores de Palmas ocorreu em todos os meses do ano.

A partir do próximo exercício será possível comparar os resultados das ações implantadas e implementadas ao longo do ano, pois em função do número de servidores transferidos para a Sesai que influenciou em gastos, custos, redução de espaço físico, dentre outras mudanças, dificultou a mensuração dos impactos provenientes de mudança de atitude ou de novas práticas individual e coletiva nos servidores da Instituição.

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

A Suest-TO, a cada exercício vem intensificando atividades voltadas para as questões ambientais, principalmente no que se refere aos cuidados com resíduos reaproveitáveis, em 2010 iniciou com a coleta de papel e disponibilização para Associação e cooperativas de Catadores de Palmas, em 2011, adotou atividades de mobilização e sensibilização dos servidores, através da comissão de coleta solidária e do setor de Educação em Saúde Ambiental, em 2012, ampliou a sensibilização para a Coleta Seletiva Domiciliar, não só de papel mas de outros resíduos reaproveitáveis dos domicílios dos servidores.

Quanto ao uso racional da água e de energia já se constitui, aos longos dos anos em recomendações e a maioria dos servidores já adotam nas práticas individuais como: desligar aparelhos quando não estão sendo utilizados; desligar ar condicionado e lâmpadas quando sair do ambiente; dentre outras.

Entretanto, com as mudanças ocorridas na Instituição, em 2010 e 2011, com a transferência da Saúde Indígena para a Sesai, o que levou à saída de vários servidores e mudança nas demandas, dificultou uma avaliação minuciosa nos impactos em relação ao quantitativo dos gastos. Nos anos de 2010 e 2011 a Suest pagava em compartilhamento as faturas correspondentes aos hidrômetros (água) dos PBI's, Casai's e o almoxarifado/garagem. A fatura correspondente a sede é compartilhada com os outros condôminos, por isso não foi incluído o cálculo no Quadro A.9.2. No ano de 2012, com a saída do DSEI a Suest pagou a fatura do prédio do almoxarifado e do condomínio.

Nos anos de 2010 e 2011 a Suest, também pagava em compartilhamento as faturas de energia que correspondiam as UC's da sede (térreo, 1º ao 4º andar, almoxarifado e no nobreak) e as UC's que correspondiam aos PBI's e Casai's, RE's, as Aldeias onde estão implantados os sistemas de abastecimentos de água e os Postos de Saúde das Aldeias. No ano de 2012, com a saída do DSEI a Suest pagou as faturas do prédio do almoxarifado e da sede.

No final do exercício de 2012, foram designados servidores da área de Saúde Ambiental e de Administração (servidor da Comissão de Licitação) para elaborar Projeto, no intuito de aprimorar as ações que já vem desenvolvendo, adotando o Programa de responsabilidade sócio ambiental, e assim implantar o Programa A3P, visando estabelecer e implementar novo padrão de responsabilidade nas atividades administrativas e operacionais, a partir de diagnósticos pertinentes, e intensificação de ações de mobilização e sensibilização dos servidores que terão como objetivo o engajamento individual e coletivo dos quadros de pessoal da Suest. Os impactos serão monitorados ao longo do exercício e reavaliados no final.

O Quadro A.9.2 a seguir, denominado **Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a utilização de papel, energia elétrica e água da UJ ao longo dos anos. Para tanto, o quadro encontra-se subdividido em duas partes distintas. Na primeira, consta informações sobre o tipo de programa, ano de adesão e resultados obtidos com a adesão a tal programa. Na segunda, informações sobre quantidades e valores despendidos com o consumo de papel, energia elétrica e água.

QUADRO 32 - A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	637	1.621	1.172	6.223,08	15.631,60	11.216,97
Água de provedora local	180	7.450	11.308	1.146,85	48.017,79	66.237,44
Água Mineral para consumo	472	729	779	1.793,60	2.916,00	2.337,00
Energia Elétrica	364.827Kwh	854.916Kwh	759.470Kwh	307.613,75	672.164,46	449.770,40
			TOTAL			

Fonte: Sistema ASIWEB; arquivos da Salog/Suest-TO; Celtins e Saneatins

PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

O quadro 33 - A.10.1, a seguir compreende as informações adotadas por esta Unidade Jurisdicionada para atender as deliberações do TCU.

QUADRO 33 – A.10.1 - DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Período: 02/01/2012 - 31/12/2012

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					INFORMAR O ATENDIMENTO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
01	Acórdão nº 259/2012 – 1ª Câmara – proc. 035.392/2011-8	Comunicação Processual nº 46494-TCU/Sefip	16/02/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
02	Acórdão nº 304/2012 – 1ª Câmara – Proc. 320.608/2011-0	Comunicação Processual nº 46868-TCU/Sefip	01/03/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
03	Acórdão nº 682/2012 – 1ª Câmara- proc. 001.491/2012-1	Comunicação Processual nº 47463-TCU/Sefip	14/03/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizado	-	Arquivado
04	Acórdão nº 482/2012 – 1ª Câmara- proc. 001.646/2012-0	Comunicação Processual nº 47539-TCU/Sefip	19/03/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
05	Acórdão nº 1122/2012 – 1ª Câmara – proc. 003.427/2012-0	Comunicação Processual nº 47588-TCU/Sefip	20/03/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizado	-	Arquivado

06	Acórdão nº 1128/2012 – 1ª Câmara – proc. 005.055/2012-1	Comunicação Processual nº 47921-TCU/Sefip	27/03/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
07	Acórdão nº 1146/2012 – 1ª Câmara – proc. 006.085/2011-3	Comunicação Processual nº 48205-TCU/Sefip	02/04/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
08	Acórdão nº 1324/2012 – 1ª Câmara – proc. 005.684/2012-9	Comunicação Processual nº 48346-TCU/Sefip	04/04/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
09	Acórdão nº 1301/2012-1ª Câmara – proc. 005.878/2012-8	Comunicação Processual nº 48385-TCU/Sefip	04/04/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
10	Acórdão nº 1925/2012 – 1ª Câmara – proc. 008.318/2012-3	Comunicação Processual nº 49409-TCU/Sefip	20/04/2012	Que cadastre no Sisac o cancelamento de aposentadoria, nos termos art. 3º, II, da IN TCU 55/2007.	Formulário Sisac	09/05/2012	SUEST/TO 18479	Inclusão no Sisac	Assentamentos funcionais atualizados	Inclusão no Sisac e anexada cópia no processo	Proc. Arquivado
11	Acórdão nº 1147/2012 – 1ª Câmara – proc. 012.119/2011-3	Comunicação Processual nº 49547-TCU/Sefip	24/04/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
12	Acórdão nº 2294/2012 – 1ª Câmara – proc. 010.608/2012-5	Comunicação Processual nº 50884-TCU/Sefip	21/05/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
13	Acórdão nº 3138/2012 – 1ª Câmara – proc. 006.259/2011-1	Comunicação Processual nº 52402-TCU/Sefip	20/06/2012	Não há.	-	-		Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
14	Acórdão nº 3955/2012 – 1ª Câmara – proc.	Comunicação Processual nº 53934-	20/07/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado

	018.361/2012-9	TCU/Sefip									
15	Acórdão nº 4494/2012 – 1º Câmara – proc. 021.780/2012-9	Comunicação Processual nº 55110-TCU/Sefip	14/08/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
16	Acórdão nº 4523/2012 – 1º Câmara – proc. 022.085/2012-2	Comunicação Processual nº 55346-TCU/Sefip	15/08/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
17	Acórdão nº 4758/2012 – 1º Câmara – proc. 013.454/2012-9	Comunicação Processual nº 489685699-TCU/Sefip	20/08/2012	Que a Suest/TO efetue periodicamente, a ocorrência de acumulação irregular de cargos públicos em seu quadro funcional.	38 Ofícios, 97 Notificações	14/06 e 24/09/2012	SUEST/TO 18479	Formalização de 48 processos administrativos e 01 processo de rito sumário.	Assentamentos funcionais atualizados	Atendido dentro do prazo estipulado.	Atendido
18	Acórdão nº 5072/2012 – 1º Câmara – proc. 025.870/2012-2	Comunicação Processual nº 56390-TCU/Sefip	04/09/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
19	Acórdão nº 6278/2012 – 1º Câmara – proc. 036.656/2012-7	Comunicação Processual nº 59629-TCU/Sefip	30/10/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
20	Acórdão nº 7542/2012 – 1º Câmara – proc. 043.162/2012-6	Ofício nº 70704/2012-TCU/Sefip	27/12/2012	Não há.	-	-	SUEST/TO 18479	Inclusão de dados nos assentamentos funcionais	Assentamentos funcionais atualizados	-	Arquivado
21	Acórdão Nº 903 e 1883/2011-TCU 2ª Câmara	Ofício nº 436/2011-TCU/SECEX	19/04/2011	Adotar providências com vista à apuração	Despacho/Seco n Nº 71/12,	03/05/11	SUEST/TO 18479	Encaminha Ofício Nº 436/11 à Divisão de Engenharia e	1. Emissão do Parecer Técnico Nº	Responsável manifestou com a	

		-TO		<p>integral das impropriedades elencadas na representação relativa ao CV 428/07, apresentando o resultado de tais avaliação ao TCU, devendo inclusive instaurar TCE</p> <p>Solicita informações atualizadas acerca da TCE instaurada CV 428/07</p>				<p>solicita a manifestação conclusiva quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Convênio 428/07, nos termos do §1º, inciso I, da IN 01/97.</p> <p>Em fase de conclusão do Relatório TCE, responsável manifesta-se com justificativas técnicas e processo retorna a Divisão de Engenharia para pronunciamento quanto a manifestação do responsável.</p>	<p>11/11, sugerindo notificar a convente a apresentar lista completa dos endereços e o devido croqui dos lotes beneficiados. 2.Emissão do Ofício nº 743/11/Diesp/Suest/TO, de 30/06/11 ao gestor e ao ex solicitando apresentar documentação o técnica. 3.Emissão Parecer Técnico Final 19/11, recomendando a não aprovação da prestação de contas final. 4. Instauração de TCE, em 25.07.12 5. Emissão Parecer Técnico 01/12, mensurando a execução física em</p>	<p>apresentação de justificativas técnicas, em 04/12/12 e 22/01/13, processo submetido a análise da Divisão de Engenharia, pelo Despacho/A sgsb/TCE de 31.01.2013</p>
--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	---

									92,60% e a devolução em R\$ 13.236,72		
22	Acórdão 2473/2012 – Plenário/ Processo Nº 003.924/2011-4	Ofício n.º 876/2012- /TCU/SECE X-TO	25/09/2012	<p>Apreciar no prazo de 90 dias, as prestações de contas parciais ou finais dos seguintes convênios, tomando as medidas necessárias em caso de irregularidades, e remeta, ao término do referido prazo, informações sobre as providências adotadas à este TCU: CV 2697/05, EP 3054/06, EP 3055/06, EP 0361/07, EP 1187/07 e EP 362/07.</p>	Despacho/Seco n Nº 25/12	23/05/12	SUEST/ TO 18479	<p>Solicita Divisão de Engenharia emissão Parecer Conclusivo, devido os aludidos processos encontrarem-se aguardando manifestações de ordens técnicas nos termos do inciso I, do art. 31 da IN STN 01/97</p>	<p>Emissão do Pareceres Técnicos Conclusivos referente aos EP 3055/06, de 20/11/12 EP 1187/07, de 26/11/12 EP 0361/07, de 20/02/13 todos com análise Financeira em fase final de Conclusão</p>	<p>Apresentação pela Gestão Municipal de documentos complementares a prestação de contas final em 26/12/2012;</p> <p>Encaminhamento do Relatório I e documentação técnica referente e a execução física (medição) em 10/12/2012, Ofício/SUPCON/GAB/Nº 120/12</p>	Parcialmente Atendido

										Aguardando a apresentação pelo gestor de documentação técnicas/ justificativas referentes ao CV 2697/05 e CV 3054/06	
1	Acórdão n.º655/2010/TC 027.967/2009-1 (S. Valério da Natividade)	<p>1. Memorando nº 80/COGED/AUDIT-ptce</p> <p>2. Memorando nº176/COTECE/AUDIT/PRESI/FUNASA-mi Anexo: Of. Nº 37593/DPPCE/DP/SFC/C GU-PR-12/12/2011</p> <p>3. Memorando</p>	<p>20/01/2012</p> <p>22/01/2012</p> <p>13/07/2012</p>	<p>9.1. conhecer da presente denúncia, com fundamento no art.53 da Lei 8.443/92;</p> <p>9.2.determinar a FUNASA que:</p> <p>9.2.1. no prazo de sessenta dias, conclua, se ainda não o fez, a análise da prestação de contas atinente ao CV 1022/2006 Siafi (569047), instaure, se for o caso, a competente tomada de contas especial com</p>	<p>Despacho s/nº à Coordenação de TCE</p> <p>Despacho s/nº ao Secon</p> <p>Despacho s/nº ao Secon</p>	<p>25/01/2012</p> <p>29/02/2012</p> <p>13/08/2012</p>	<p>SUEST /TO 18479</p> <p>SUEST /TO 18479</p> <p>SUEST /TO 18479</p>	<p>Providências.</p> <p>Para análise.</p> <p>Solicita Providências urgentes sobre TCE ao responsável.</p>	<p>Parecer Financeiro nº 13/2012</p> <p>Despacho de Aprovação nº 04/2012</p> <p>O processo em tramitação administrativo</p>	<p>Atendimento da Secon</p> <p>Atendimento da Secon</p>	Atendido

		<p>nº1169/COGED/AUDI T-ams/anexo OF nº37593/DP PCE/DP/SF C/CGU-PR Anexo: OF 37593/DPPC E/DP/SFC/C GU-PR, - data de 12/12/2011, memorando nº 176/COTEC E/AUDIT/P RESI/FUNA SA, de 22/02/2012</p> <p>4 - Memorando nº 1327/ COGED/AU DIT - ptc – anexo: memorando nº 1327/COGE D/AUDIT- ptce, de 07/08/2012, memorando 1169/COGE D/AUDIT- mas, de 13/07/2012, Ofício nº</p>	<p>07/08 /2012</p> <p>28/08/20 12</p> <p>25/09/ 2012</p>	<p>objetivo de buscar ressarcimento em razão da eventual má gestão dos recursos repassados transferências, e remeta o processo para este Tribunal por determinação da Secretaria Federal de Controle Interno. 9.2.2 caso conclua pela não instauração da tomada de contas especial, remeta a este Tribunal, no mesmo prazo indicado no item anterior, cópia dos pareceres técnicos que fundamentarem essa decisão; 9.3 determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que, no prazo de sessenta dias, a contar do eventual recebimento da tomada de contas especial mencionada no item 9.2.1 acima, conclua sua análise e remeta o</p>	<p>Despacho s/nº ao Secon</p> <p>Despacho s/nº à Coordenação de TCE.</p> <p>Despacho s/nº</p>	<p>13/08/ 2012</p> <p>04/09/20 12</p> <p>28/10/ 2012</p>	<p>SUEST /TO 18479</p> <p>SUEST /TO 18479</p>	<p>Providências urgentes sobre a TCE</p> <p>Para conhecimento e providências</p> <p>Para conhecimento e providências</p>	<p>ativa.</p> <p>Processo em tramitaçã o administr ativa de TCE</p> <p>Processo em tramitaçã o</p>	<p>1 - Encaminha , memorand o nº 135/2012/ ASGAB/T CE/SUES T/TO, em 16/08/2012 , à COGED/A UDIT. 2- Memorand o 150/2012/ Asgab/TC E/SUEST- TO, de 31/08/2012 , encaminha do à CGCON/D EADM.</p>
--	--	--	--	---	---	--	---	--	--	---

		1306/DEADM 9-Despacho/Secon/Presi			Despacho nº 01/TCE/CV- 1022/06	29/01/ 2012				Arqui vamento	COGED/A UDIT. 1 - Não atendido pelo Chefe de Serviço de Contabilid ade/Presi, pela falta de esclarecim ento claramente o motivo da baixa de responsabil idade; 2 - encaminha do o memorand o nº 201/TCE/ CV – 1022/06,	Atendido
--	--	--	--	--	--------------------------------------	----------------	--	--	--	------------------	---	----------

										<p>datado de 20/11/2012 à SEAOF/T O, solicitando a baixa de inscrição de responsabilidade, visto que, havia sido aprovado à prestação de contas dos recursos transferidos 1ª e 2ª parcela com regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, conforme Parecer Técnico nº 03/2011 e Parecer Financeiro nº 13/2012.</p> <p>Elaboração do relatório Final</p> <p>Atendida a solicitação do Tomador, quando</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

										solicitado o arquivamento , visto que, foram sanadas as pendências e extinto o dano ao erário.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

10.1.2 - RECOMENDAÇÕES DA OCI ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

O quadro 34 - A.10.2, a seguir compreende as informações adotadas por esta Unidade Jurisdicionada para atender as deliberações do OCI, bem como, as justificativas para as que ainda se encontram parcialmente atendidas.

QUADRO 34 - A.10.2 - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Período: 02/01/2012 - 31/12/2012

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					INFORMAR O ATENDIMENTO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
1	OS: 2011108839	Ofício n.º 38408/2011/Gabinete/CGU-Regional/TO	16/12/2011	Plano de Providência Permanente atualizado	1. Memorando nº 207/Sereh/Suest/TO para GAB/Suest-TO. 2. Ofício 809/GAB/Suest-TO. 3. Ofício nº 095/GAB/Suest-TO.	29/08/2012 19.11.2012 22/02/2013	Sereh/GAB-Suest/TO	Atuação junto ao Gabinete da Presidência da Funasa para que promovesse a devolução do servidor pela AGU à sua origem	Foi promovida a devolução pela AGU, conf. Ofício 528/Dicau/Segep/Degep/SGA, de 13/06/2012	Servidor lotado na Suest-TO	ATENDIDA
2	2494125/2009	Relatório de Auditoria	20.04.2011	Plano de Providência Permanente atualizado	2. Ofício nº 095/GAB/Suest-TO.	22/02/2013	Sereh/GAB/Suest-TO	1. capacitação de servidores para formar e presidir comissão; 2. Comissão de processo Disciplinar formada; 3. Outras providências: solicitação de servidores de outras Unidades Administrativas; solicitação de recursos orçamentários; redesignação de servidores para composição de comissões por várias	Processo Reinstaurado..	Insuficiência de servidor com perfil adequado para instauração de Processo Disciplinário na Suest-TO; Os poucos servidores estáveis que poderiam participar da comissão alegaram laço de amizade com os envolvidos no processo; Falta de estabilidade de servidores com conhecimento prático para presidir Comissão de PAD e outros sem	Parcialmente Atendida

								vezes.		formação superior; Impossibilidade de atendimento às solicitações de RH por parte de outras Unidades da Funasa.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo à Superintendência Estadual o cumprimento de deliberações emanadas.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

A Suest/TO no cumprimento das normativas sobre o assunto informa a quantidade, a qualidade e o acompanhamento das obrigações referentes à entrega da declaração de bens e rendas (DBR) por autoridades, servidores e empregados públicos relacionados no art. 1º da Lei nº 8.730/93, sob a sua responsabilidade.

Destaca-se que a Suest/TO, no cumprimento das obrigações fixadas pela Lei nº 8.730/93, através do Quadro abaixo, o qual especifica, dentro da classificação de cargos e funções obrigados pela referida Lei a entregar a DBR, a quantidade de pessoas submetidas à obrigação em cada um dos momentos: posse ou início do exercício na função ou cargo; fim do exercício de cargo; fim de exercício financeiro. Para cada uma desses momentos caracterizados pela Lei, a Suest/TO apresentou a quantidade de pessoas submetidas à obrigação; a quantidade de pessoas que cumpriram a obrigação e a quantidade de pessoas que não cumpriram a obrigação.

Além disso, a Suest/TO encaminhou documentos tanto aos servidores da Sede, como também, aos servidores pertencentes a esta Instituição na condição de cedidos aos diversos municípios do Estado do Tocantins, referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na IN TCU nº 65, de 20 de abril de 2011, Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007 e as respectivas retificações considerando o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto 5.483, de 30 de junho de 2005 e da Lei nº 8.429/92, relacionadas à **autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.**

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O **Quadro A.10.3** abaixo compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei. Os campos estão preenchidos de acordo com as descrições a seguir especificadas, considerando o cruzamento das colunas relativas ao **“Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR”** (Posse ou Início do Exercício da Função ou Cargo, Final do Exercício da Função ou Cargo e Final do Exercício Financeiro), com as respectivas linhas (Autoridades, Cargos Eletivos, Cargo de Confiança, Emprego de Confiança e Função de Confiança ou em comissão).

QUADRO 35 - A.10.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	07	06	20
	Entregaram a DBR	07	06	20
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Arquivos do Socad/Suest-TO

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR: Em 31 de dezembro de 2012, a Suest/TO tinha no seu quadro 238 servidores, que, com base no art. 1º da Lei nº 8.730/93, 20 estão obrigados a entregarem a DBR, e 218 a entregarem **autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física**, classificados em três classes distintas assim definidas:

- **Autoridades:** A Suest/TO não possui ocupantes de algum dos cargos relacionados nos incisos de I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93;
- **Cargos Eletivos:** A Suest/TO não possui ocupantes de cargo, emprego ou função cujo acesso se deu por meio de eleição, excetuando-se aqueles relacionados nos incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93, classificados como Autoridades;
- **Funções Comissionadas:** A Suest/TO possui 20 servidores ocupantes de cargo de chefia, direção ou assessoria.

Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93: As quantidades de pessoas em cada uma das classes Autoridades, Cargos Eletivos e Funções Comissionadas, considerando as seguintes situações:

- **Obrigados a entregar a DBR:** 20 servidores da Suest/TO são obrigados pela Lei a entregar a DBR e 100% desses servidores da Suest/TO entregaram a DBR e, portanto, cumpriram a obrigação imposta pela Lei.

Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR: Para o cálculo da quantidade de pessoas, além das situações em relação às exigências da Lei nº 8.730/93, considerou –se três momentos:

- **Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo:** 07 servidores iniciaram o exercício de cargo comissionado, como titular, no exercício de referência do relatório de gestão e que, portanto, obrigaram-se a entregar a DBR à unidade de recursos humanos no âmbito da Suest/TO.
- **Final do exercício da Função ou Cargo:** 06 servidores encerraram o exercício de cargo comissionado no exercício de referência do relatório de gestão e que, portanto, obrigou-se a apresentar a DBR à unidade de recursos humanos no âmbito da Suest/TO.
- **Final do exercício financeiro:** 20 servidores, em 31 de dezembro de 2012, estavam em exercício de cargo ou de função comissionada e que, portanto, obrigaram-se a apresentar a DBR à unidade de recursos humanos no âmbito da Suest/TO.

10.3.1.2 Análise Crítica

A Suest/TO encaminhou cópias da instrução normativa TCU nº 65 de 20/04/2011 referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas/autorização de acesso, tanto aos servidores da Sede, como também dos servidores pertencentes a esta Instituição que estão na condição de cedidos a diversos municípios do Tocantins.

- Foram realizados diversos contatos com os servidores em relação ao cumprimento da obrigação de entrega da DBR;
- O Setor de Cadastro e Pagamento da Suest/TO é incumbido de gerenciar a recepção das DBR;
- Não existe sistema informatizado para esse gerenciamento;
- A forma de recepção das DBR é em papel;
- A Suest/TO não tem autorização com base em leis para identificar, nas DBR as eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.
- A guarda das DBR/autorização de acesso, diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações, fica arquivada nas pastas funcionais dos servidores.

10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Neste item a Suest-TO apresenta a declaração de que a totalidade dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres tem seus dados inseridos e atualizados nos bancos de dados dos Sistemas Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e de Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, nos termos da Lei nº 12.465/2011.

10.4.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

O quadro A.10.4 abaixo está preenchido com os dados do dirigente máximo desta Superintendência que declara sobre os dados atualizados nos sistemas SIASG e SICONV no exercício de 2012.

QUADRO 36 - A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Onofre Marques de Melo, CPF nº 0500043141-87, ocupante do cargo de Superintendente Estadual da Funasa, exercido na Superintendência Estadual do Tocantins, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Palmas, 22 de março de 2013.

ONOFRE MARQUES DE MELO

CPF: 0500043141-87

Superintendente Estadual da Funasa no Tocantins

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

11.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com as seguintes leis: Lei n.º 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), a saber:

1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;
2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;
3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;
4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.

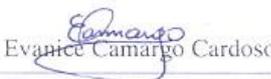
Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades; dos créditos e dívidas; dos estoques, dos investimentos; do imobilizado; do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta Funasa envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, a nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

Informa-se, ainda, que a Setorial Contábil desta Funasa vem realizando, temporariamente, o cálculo da depreciação das UG's 255003 – SUEST/AP; 255013 – SUEST/MG; 255014 – SUEST/PA; 255016 SUEST-PR; 255017 – SUEST/PE; 255018 – SUEST/PI; 255019 – SUEST/RJ e 255021 – SUEST/RS, visto que estas ainda não utilizam o Sistema de Controle Patrimonial.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração com Ressalva

QUADRO 37 A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Tocantins			255027
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO TÍTULO</p> <p>004 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA RMA</p> <p>102 SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/ RMB</p> <p>104 SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANST. AT. PERMAN.</p> <p>163 SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>170 CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA</p> <p>470 DESPESA SEM AMPARO LEGAL</p> <p>951 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO</p> <p>999 NAO ATEND.ORIENTACAO ORGAO CONTAB SET/CENTRAL</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.		Data
Contador Responsável	 Evânice Camargo Cardoso		CRC nº 4763
Ordenador de Despesas	 Assinatura/carimbo		

PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Em 2012 a Suest-TO, por intermédio do serviço de Saúde Ambiental - Sesam, atuou com ações de Educação em Saúde Ambiental em 45 (quarenta e cinco) municípios que receberam recursos da Funasa, oriundos do PAC I/II, e em 01 comunidade quilombola para o desenvolvimento de ações de saneamento. As ações foram planejadas e inseridas na ferramenta Ms Project, o que propiciou um acompanhamento mais efetivo das atividades desenvolvidas, que, dentre outros, teve como principal objetivo fomentar e/ou apoiar a implantação e/ou implementação de ações de Educativas nos municípios e localidades onde a Funasa atua com ações de saneamento.

Por ocasião das visitas, foi feito o levantamento situacional sócio ambiental junto a comunidade especial (quilombola) e realizada a sensibilização de gestores e técnicos dos municípios, sobre a importância das ações educativas que visam a participação da sociedade nas ações de saneamento a elas dirigidas, objetivo do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental instituído através da portaria nº 560 de 04 de julho de 2012.

A Suest, através da Sesam visitou 17 municípios para levantamento situacional do Controle da Qualidade da Água, orientando técnicos e os gestores no que diz respeito à potabilidade da água para consumo humano, dentro dos padrões recomendados na Portaria GM do Ministério da Saúde nº 2914, de 12.12.2011.

A Suest-TO, visando a aplicação do Decreto nº. 5.940/2006 que determina a implantação da coleta seletiva solidária dos resíduos recicláveis descartáveis, através do Serviço de Saúde Ambiental, realizou na sede do órgão atividades de sensibilização com servidores de todos os setores da Suest, referente a Coleta Seletiva no Domicílio e, através da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, recolheu 294 Kg de papel que foram levados para Associação e Cooperativa de Catadores em Palmas-TO, dando continuidade às ações iniciadas em 2010, inclusive com financiamento de equipamento no valor de R\$ 200.601,88 para associação Ascampa no exercício de 2011.

Em relação às ações de saneamento, que são desenvolvidas pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp, a Suest Tocantins, no ano de 2012 promoveu as análises de 15 projetos de Sistema de Abastecimento de Água - SAA, TC/PACs dos anos de 2009 e 2010, sendo 12 projetos de áreas especiais e 03 projetos de quilombolas. Nesse sentido, houve a aprovação de 87% destes projetos. Dos 13 projetos aprovados, em 12 destes, já foi realizado a visita técnica de acompanhamento, verificando percentuais superiores à 50% de execução física.

Ao Considerar as análises dos Planos Municipais de Saneamento, esta Suest Tocantins promoveu as análises de 16 propostas de PMSB's, anos 2009 à 2011, onde constatou a necessidade de reprovação de 06 destes planos, tendo em vista a insuficiência de recursos solicitados pelo Conveniente para formulação dos mesmos. Os demais (10 PMSB), esta Suest promoveu a sua aprovação técnica, estando portanto aptos à receber os recursos para consecução destas atividades.

No que versa a ação de Resíduos sólidos, houve o resgate de 05 (cinco) convênios junto à Presidência/Funasa, do ano de 2011, oriundos de emenda parlamentar, que se encontram em análise por parte desta Suest, sendo eles: 760736/2011 (Araguaçu), 763375/2011 (Paraíso do TO), 760737/2011 (Ponte Alta do TO), 760739/2011 (Sandolândia) e 760740/2011 (Sítio Novo); Considerando ainda à ação de Resíduos, está Suest procedeu a aprovação de 02 (dois) convênios, anos de 2008 e 2009, nos municípios de Araguaatins e Santa Fé.

Considerando os trabalhos de prorrogação de vigência, no ano de 2012, esta Suest Tocantins procedeu às análises dos pedidos de prorrogação aproximada de 50 (cinquenta) termos, sendo eles oriundos de Pac's, PMSB, emendas parlamentares, convênios e acordos de cooperação técnica.

Considerando as atividades de acompanhamento do Pac 2, esta Suest Tocantins procedeu as análises e visitas "in loco", de todos os municípios contemplados, onde no ano de 2012, houve a aprovação do Relatório I em 30% dos convênios de MSD, bem como, aprovação do Relatório I, Pac 2, ação SAA, município de Araguaatins (TC PAC 024/2012).

Considerando as visitas técnicas efetuadas no ano de 2012, esta Suest realizou o acompanhamento "in loco", com emissão de Parecer Técnico em aproximadamente 75 convênios/TC PACS/Emendas/Termos de Cooperação Técnica

Na área de saneamento, um dos desafios dessa Suest foi em relação à demanda apresentada e a quantidade de engenheiros, tendo em vista que, atualmente, a Divisão de Engenharia conta com 02 (dois) engenheiros, 04 (quatro) auxiliares de saneamento e 02 (dois) servidores de apoio administrativo, entretando, em 2012 como estratégia de superação, a Suest sc utilizou da ferramenta MS Project, o que permitiu que as ações de saneamento fossem desencadeadas através de um planejamento que propiciou verificar as prioridades, como visitas técnicas de acompanhamento, levando em consideração às ações mais relevantes, quer seja: prestação de contas parciais/finais, prorrogação de vigências e TCEs, de forma a responder tempestivamente as demandas relevantes do Serviço de convênios desta Suest , minizando a carência de pessoal.

Conclusão

A Suest-TO, para alcançar os resultados apresentados neste Relatório, envolveu servidores, principalmente os gerentes e/ ou responsáveis pelo desenvolvimento de ações, projetos e programas no monitoramento das ações e nas discussões de busca de soluções para as dificuldades apresentadas ao longo do exercício. Sendo que, como principal dificuldade, destacou-se a insuficiência de Recursos humanos, como profissionais de áreas específicas da Saúde Ambiental e Engenharia de Saúde Pública, mas também das áreas meio.

Assim, a Suest-TO considera que os esforços individuais e coletivos dos servidores foi a estratégia primordial no enfrentamento dos gargalos que vem se apresentando nos últimos exercícios e de forma mais acentuada, no ano de 2012.

Para o exercício de 2013, a Suest se propõe a dar continuidade à execução das atividades propostas, sempre observando as metas a serem alcançadas por parte do órgão no cumprimento de sua missão institucional, entre elas: analisar projetos; implantar e/ou implementar Ações de Saneamento e de Saúde Ambiental, incluindo as Ações Educativas nos projetos do Programa de Fomento as Ações de Educação em Saúde Ambiental, conforme Portaria 560 de julho/2012, realizar assessoria técnica estabelecendo parcerias com Estado e principalmente com os municípios contemplados com ações, através da FUNASA, bem como, dar prosseguimento à outras ações de competência das áreas

finalísticas e meio da Funasa, aplicando os instrumentos de planejamento e controle, intensificando a capacitação de recursos humanos, visando torná-los aptos a utilizar, de forma cada vez mais efetiva, ferramentas de planejamento e monitoramento que propiciem contribuir para melhores resultados.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

